



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

MINUTA DA TOMADA DE PREÇO - Nº xxxxx/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxx/2023

1. PREÂMBULO.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que no dia **xx de xxxxxxxx de 2023, às xx:00h**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, situado à Rua Manoel Andrade nº 12, centro – CEP: 59.270-000, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a Contratação de empresa de engenharia especializada para **“AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, do município de Bom Jesus/RN”**, quando estará recebendo a documentação de habilitação e propostas de preços, de acordo com as exigências da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014, na legislação aplicável a espécie e nas cláusulas adiante enumeradas.

O Edital será fornecido, **em até 24h anterior à data do certame**, podendo ser retirado na prefeitura ou direto no site: <http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>.

OBS: NÃO É NECESSÁRIO FAZER O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC), JUNTO A PREFEITURA PARA PARTICIPAR DO CERTAME.

2. DO OBJETO.

2.1 – Contratação de empresa de engenharia especializada para **“AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, do município de Bom Jesus/RN”**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência**, anexo I deste Edital.

3. DOS ANEXOS

3.1 - Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I** – Termo de Referência;
- Anexo II** – Minuta do Contrato;
- Anexo III** – Modelo de Declaração de Anuência da Licitante;
- Anexo IV** – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
- Anexo V** – Modelo de Declaração referente ao Trabalhador Menor;
- Anexo VI** – Modelo de Declaração de ME/EPP/MEI;
- Anexo VII** – Modelo de Declaração de não possuir servidor público em seu quadro;
- Anexo VIII** – Planilhas.

4. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME.

4.1 – A sessão pública desta Tomada de Preço terá início com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas, no endereço, dia e horário abaixo discriminado:

ENDEREÇO: Rua Manoel Andrade, 12 – Centro – Bom Jesus/RN.

DATA: xx/xx/2023

HORÁRIO: xxh (xxxxxxxx horas)

4.2 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação em contrário.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação, empresas de Construção Civil, legalmente estabelecidas no país, que sejam executantes especializados e satisfaçam as exigências inseridas no presente edital.

5.2 – Entende-se por **DOCUMENTO CREDENCIAL:**

- a) Contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia da licitante;



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209

<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

b) Procuração ou declaração da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa falar em seu nome em qualquer fase desta licitação.

5.2.2 – Cada representante poderá representar apenas uma licitante.

5.2.3 – O documento de representação poderá ser apresentado à CPL no início dos trabalhos, isto é, antes da abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, ou quando está o exigir.

5.2.4 – A não apresentação do documento legal de representação não inabilitará ou desclassificará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar em seu nome.

5.3 - Caso não haja credenciamento de representante, a empresa licitante não será por este motivo considerado desclassificada do certame.

5.4 – Os envelopes contendo as propostas das empresas inabilitadas ficarão à disposição destas empresas pelo período de **10 (dez) dias úteis**, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, quando denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela CPL.

5.5 - Caso participem deste certame Microempresas e Empresas de Pequeno Porte beneficiadas pela Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014, as mesmas deverão preencher e apresentar no ato do credenciamento a **Declaração constante do Anexo VI deste Edital** para que possam usufruir os benefícios constantes da mencionada Lei;

5.6 – Não poderão participar esta licitação:

a) estejam constituídos sob a forma de consórcio;

b) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal;

c) sejam declaradas inidôneas, em qualquer Esfera de Governo (Consulta nos Sistemas competentes);

d) estejam sob recuperação judicial e ou extrajudicial, dissoluções ou liquidações;

e) tenham funcionário ou membro servidor da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador ou ainda responsável técnico. Nesse caso deve ser apresentada declaração pela licitante de que o dirigente controlador ou responsável não possui cotas além do limite estabelecido, exceto Fundações;

f) constituídas sob forma de cooperativas e associações.

6. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame e que tenham apresentado à Comissão de Licitação, no ato do Credenciamento, a Declaração constante do **Anexo VI** deste Edital, em conformidade com a Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014, deverão apresentar toda a documentação exigida no **item 9.1.2** para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **no ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO**, mesmo que esta apresente alguma restrição, ficando a mesma subordinada aos seguintes procedimentos, obrigatoriamente:

6.1.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (dois) dias úteis, conforme Art. 43, §1º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a **critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.1.2 - A não-regularização da documentação, dentro do prazo previsto no item acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato;



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

6.2 - Dos empates:

6.2.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte **sejam iguais ou até 10% (dez por cento)** superiores à proposta mais bem classificada nesta Licitação;

6.3 - Havendo empates, a Comissão de Licitação procederá da seguinte forma:

6.3.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada **poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.3.2 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais microempresas e empresas de pequeno porte que porventura se enquadrem na hipótese previstas no item **6.2.1** deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.3.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item **6.2.1**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

6.3.4 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item **6.3.1** deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta **originalmente vencedora do certame**;

6.3.5 – O disposto nos itens acima somente se aplicará quando a melhor proposta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1 – A DOCUMENTAÇÃO e a PROPOSTA DE PREÇO exigidas serão entregues à Comissão Permanente de Licitação no local e hora fixados, em envelopes fechados e opacos, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
TOMADA DE PREÇO Nº xxx/2023
ABERTURA DIA xx/xx/2023 AS xx:00 HORAS
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
LICITANTE:

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
TOMADA DE PREÇO Nº xxx/2023
ABERTURA DIA xx/xx/2023 AS xx:00 HORAS
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
LICITANTE:

7.2 – Uma vez encerrado o prazo para entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária. De sorte que se recomenda a todos os interessados que se façam presentes no local, identificado no preâmbulo, no mínimo, 30 (TRINTA) MINUTOS antes do horário previsto para o início da sessão.

7.3 – Caso, eventualmente, ocorra a abertura do Envelope nº 02 (Proposta) antes do Envelope nº 01 (Documentação), por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

7.4 – Decorrido o horário marcado para a abertura do procedimento licitatório, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) **PODERÁ** conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos para o início da sessão, **prorrogáveis a seu exclusivo critério**. Após a CPL declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

8. DO PROCEDIMENTO

8.1 – O representante da licitante, identificado por documento hábil, deverá entregar, impreterivelmente, os envelopes “Documentação” e “Proposta”, até o dia, o horário e local fixados no preâmbulo deste Edital.



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209

<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

8.1.1 – Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, exceto como ouvinte;

8.1.2 – As pessoas que não comprovarem possuir poderes para representação legal das licitantes somente poderão participar da sessão como ouvintes.

8.2 – Uma vez iniciada a abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” não serão permitidas quaisquer retificações, ressalvado o disposto no ITEM 11.9.

8.3 – Na primeira sessão, os envelopes contendo os documentos relativos à habilitação serão abertos, na presença das interessadas, pela CPL, que fará a conferência e dará vista da documentação, a qual deverá ser rubricada por todos os representantes legais das licitantes presentes.

8.3.1 – Abertos os envelopes “Documentação”, a CPL, a seu juízo exclusivo, poderá apreciar os documentos de cada licitante e, na mesma reunião, divulgar o nome das habilitadas e das inhabilitadas, devendo ser devolvidos às últimas os envelopes “Proposta”, devidamente fechados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

8.4 – As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope “Documentação”, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste EDITAL, ou, ainda, com irregularidades, serão inhabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

8.5 – Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a Comissão decidirá sobre a habilitação de cada licitante.

8.6 – Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato pela CPL e conduzam à interrupção dos trabalhos, serão elas consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em sessão convocada previamente, ou mediante publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios.

8.7 – Ocorrendo o desdobramento da sessão de habilitação, nova data e horário serão estabelecidos pela CPL para a abertura dos envelopes “Proposta”.

8.8 – As licitantes serão convocadas a comparecer, ficando os envelopes “Proposta” sob a guarda da CPL, devidamente rubricados no fecho pelos seus membros e pelos representantes legais das licitantes presentes.

8.9 – Após a abertura dos envelopes “Documentação”, os demais, contendo a “Proposta”, serão abertos:

8.9.1 – Se houver renúncia registrada em ata ou formalizada por escrito de todas as licitantes ao direito de interposição de recurso; ou

8.9.2 – Após transcorrido o prazo regulamentar, sem que tenha havido interposição de recurso; ou

8.9.3 – Após dado a conhecer o deferimento ou indeferimento de recurso interposto.

8.10 – As aberturas dos envelopes “Documentação” e “Proposta” serão realizadas em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos membros da CPL e pelos representantes legais das licitantes presentes.

8.10.1 – Consideradas as ressalvas contidas neste Edital, qualquer reclamação deverá ser feita no ato da reunião pelos representantes legais das licitantes presentes;

8.10.2 – A inhabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

8.11 – Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” em um único momento, em face do exame da documentação e da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos deste Edital, os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, ficarão em poder da CPL até a data e o horário marcados para prosseguimento dos trabalhos.

8.12 – Todos os documentos e, igualmente, as propostas serão rubricadas pelos membros da CPL e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão.

8.13 – Após a fase de habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela CPL.

8.14 – Ultrapassada a fase de habilitação das licitantes e abertas as propostas, não caberá desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o resultado do julgamento.



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209

<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

8.15 – É facultada à CPL ou à autoridade superior, em qualquer fase desta TOMADA DE PREÇO, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente das propostas.

8.16 – Considera-se como representante legal qualquer pessoa investida de poderes pela licitante, mediante contrato, procuração ou documento equivalente, para falar em seu nome durante a reunião de abertura dos envelopes, seja referente à documentação ou à proposta.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 – A documentação de habilitação (conforme art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93) deverá ser apresentada através do ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO, devidamente lacrado, devendo constar, exclusivamente, originais ou cópias autenticadas (conforme art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93) e de preferência, numerados sequencialmente e na ordem a seguir indicada, a fim de permitir maior rapidez na conferência e no exame correspondentes:

9.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme art. 28, da Lei Federal nº 8.666/93):

- a) REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual (Requerimento de Empresário).
- b) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e sua devida publicação na imprensa oficial. No caso de alterações será admitido o Estatuto ou o Contrato Social consolidado e aditivos posteriores, se houver.
- c) INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2 – REGULARIDADE FISCAL (conforme art. 29, da Lei Federal nº 8.666/93):

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, expedido pela Receita Federal;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional com a Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débito do Município do domicílio ou sede do licitante;

9.1.3 – REGULARIDADE TRABALHISTA (conforme Lei Federal 12.440/11)

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

9.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (conforme art. 31, da Lei Federal nº 8.666/93):

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante;
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social **vigente**, devidamente registrado na Junta Comercial, para comprovação da situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - b.1) As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, registrado na Junta Comercial, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.
 - b.2) O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentados em publicações no Diário Oficial e registrados na junta comercial do Estado do domicílio ou sede da licitante.
 - b.3) As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis assinados pelo representante legal da empresa e contador registrado no Conselho Regional de



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209

<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

Contabilidade e deverá constar de cópia dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido registro na junta comercial do Estado da sede da licitante. Os balanços apresentados deverão estar acompanhados da Certidão de Regularidade do Contador (emitida pelo CRC) que assinou o balanço, vigente.

b.4) A licitante deverá comprovar sua situação financeira mediante apuração e apresentação dos Índices de Liquidez, assinados pelo contador que assina o balanço e representante legal da empresa. As demonstrações contábeis seguirão as fórmulas e parâmetros abaixo indicados:

ET = Endividamento Total - menor ou igual a 1,0

LC = Liquidez Corrente – maior ou igual a 1,5

LG = Liquidez Geral - maior ou igual a 1,5

SG = Solvência Geral - maior ou igual a 1,5

Onde:

$$ET = \text{Endividamento Total} = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}}$$

$$LC = \text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LG = \text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

$$SG = \text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

- ✓ Os índices a que se referem o presente subitem devem ser apresentados em **folha separada**, calculados de forma clara e precisa, pelo licitante, **atestado por contador**, com os dados do Balanço Patrimonial conforme exigência deste Edital.
- ✓ No caso do licitante ser constituído sob a forma de sociedade por cota de responsabilidade limitada, os cálculos deverão vir acompanhados da respectiva cópia do balanço correspondente.
- ✓ A demonstração financeira e contábil, no caso de sociedades por ações, será apresentada em conformidade com a Lei Federal; os cálculos correspondentes deverão vir acompanhados da respectiva publicação do balanço em Diário Oficial.

9.1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (conforme art. 30, Lei Federal nº 8.666/93):

a) Certificado de Registro e Quitação do CREA ou CAU da região a que está vinculada a **licitante**, devidamente válido em conformidade com a Resolução nº 266/79, do CONFEA; visado pelo CREA/RN OU CAU/RN (art. 69, da **Lei nº 5.194/66** c/c **art. 1º, inciso II, da Resolução nº 265/79**, do CONFEA), quando a empresa tiver sua sede em outro Estado.

b) Comprovante de que a empresa licitante possui, em seu quadro permanente (**Comprovando através de carteira assinada ou contrato vigente**), na data prevista para a entrega dos envelopes, engenheiro civil devidamente inscrito no CREA, com o Certificado de Registro e Quitação do CREA ou CAU da região a que o mesmo está vinculado;

c) Apresentação de Certidão de Acervo Técnico com atestado, do Engenheiro ou Arquiteto, apresentado pela empresa onde o mesmo tenha executado o trabalho, com desempenho satisfatório, **devidamente chancelado no CREA** da região onde os serviços foram executados ou no **CAU competente**, quando couber, que comprove que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços descritos no Projeto Básico.

9.1.6 – OUTROS:

a) Declaração de Anuência da Licitante (Anexo III);

b) Declaração Assegurando a Inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração (Anexo IV);



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209

<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

- c) DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal (Anexo V);
- d) Declaração, que a mesma é uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sob as penas da Lei, que atende e não contraria nenhuma das exposições da Lei Complementar nº 147/2014 (Anexo VI);
- e) Declaração de não possuir servidor público em seu quadro (Anexo VII);
- f) Declaração de Vistoria (emitida pela Prefeitura) – a vistoria prévia nos locais onde serão executados os serviços só poderá ser até as 13:00 horas do dia útil anterior ao certame. A vistoria deverá ser pré-agendada junto a secretaria de obras do município de Bom Jesus/RN, que será obrigada ser acompanhada pelo Engenheiro Civil da empresa, conforme comprovação de vínculo com a mesma.

f.1) Caso a empresa não deseje realizar a vistoria a mesma deverá apresentar uma declaração se responsabilizando pela não vistoria e assumindo qualquer risco a execução da obra, onde a mesmo deverá ser assinada pelo Engenheiro Civil da Empresa.

9.2 – Sob pena de **INABILITAÇÃO**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**; ou
- b) se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
- c) serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

9.3 – Os documentos exigidos nesta Tomada de Preço poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da CPL, e:

- a) Serão aceitas somente cópias legíveis.
- b) Não serão aceitos os documentos cujas datas estejam ilegíveis ou rasuradas.
- c) A CPL reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e/ou julgar necessário.
- d) Os documentos necessários para habilitação poderão ser autenticados pela CPL até o ato de abertura do envelope de habilitação, caso sejam apresentados de forma imediata pelo licitante os respectivos documentos originais.
- e) Somente serão autenticadas as cópias mediante apresentação dos originais dos respectivos documentos, não sendo admitida como original a apresentação de cópia autenticada pelo cartório para suprir tal finalidade.

10. DA PROPOSTA DE PREÇO

10.1 – A proposta de preços, deverá apresentar-se em papel timbrado da empresa, além de devidamente assinada pelo representante legal ou procurador da empresa na última folha e rubricada nas demais, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores e quantidades, deverá conter prazo de execução dos Serviços, validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias; qualificação da licitante: (nome, endereço, CNPJ/MF, fone/fax) e valor global dos serviços em R\$ (reais) apresentado em algarismos e por extenso, caso haja divergências entre o valor representado por algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso da proposta.

10.1.1 - **QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS**, elaborado em papel próprio do licitante, contendo para cada item, o preço unitário composto em algarismo e por extenso e o total proposto, calculado pela multiplicação do preço unitário pelas respectivas quantidades para obter-se o total do item. Finalmente somam-se os totais para determinar o valor global da proposta, em R\$ (reais) correspondente à data da apresentação.

10.1.2 – **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**, unitários detalhados, conforme planilha apresentada no Anexo VIII.



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209

<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

10.1.3 - **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, em modelo próprio da Licitante, demonstrando sua exequibilidade da forma a seguir:

- a) Pelo sistema de barras, a evolução física da execução de cada item e/ou sub-item de serviços.
- b) Percentagens entre o valor global de cada item e o valor correspondente ao período de execução do item, compatibilizados com o cronograma físico;
- c) Valores mensais do faturamento previsto;
- d) Valores acumulados do faturamento previsto, ao longo da execução dos Serviços.

10.1.4 - **BDI – BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS**, as licitantes deverão apresentar a composição detalhada do BDI – Bonificação de Despesas Indiretas, com indicação das parcelas que o compõem.

10.1.5 - Os documentos referentes aos sub-itens 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 e 10.1.4 deverão ser apresentados contendo o nome do licitante, identificação do signatário com menção explícita do seu título profissional, número da carteira profissional e assinatura do mesmo, conforme Lei Federal 5.194 de 24/12/66.

10.2 – Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como o custo do transporte a ser executado em razão da entrega do objeto, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

10.3 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita operação do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a empresa pleitear acréscimo após a entrega das Propostas.

10.4 – Em caso de discrepância, entre o preço unitário e o total, prevalecerá o preço unitário.

10.5 – A licitante deverá apresentar as quantidades e resultados de todas as operações com apenas duas casas decimais, desprezando-se as demais.

10.6 – As propostas consideradas adequadas aos termos deste Edital serão verificadas pela CPL quanto aos erros aritméticos, na sua computação ou em seu somatório. Os erros serão corrigidos da seguinte maneira:

- a) Serão corrigidos automaticamente pela CPL quaisquer erros aritméticos, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro.

11. DO JULGAMENTO

11.1 – O julgamento das propostas far-se-á por critérios objetivos de **Menor Valor Global**, nos termos do inciso I do § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11.2 – Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista no Edital.

11.3 – Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com a cláusula-décima deste Edital.

11.4 - Serão desclassificadas as propostas com valor global superior ao limite estabelecido para contratação, sendo este fixado em **R\$235.189,46 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores unitários e global, superiores a Planilha Orçamentária, limite máximo estabelecido constante do **Anexo VIII** do presente edital, a título de critério de aceitabilidade das propostas, conforme determina o **inciso X do Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93**.

11.6 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços manifestadamente inexecutáveis, **assim entendidas como sendo aquelas em que o valor global seja inferior a 70% menor dos seguintes valores:**

- a) Da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado na Planilha Orçamentária.

11.7 – Não se admitirá proposta que apresentar preços (global ou unitário) simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

11.8 – Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei Federal n.º 8.666/93, as propostas que:

- a) Apresentarem valor global superior ao orçamento estimado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
- b) Não atenderem às exigências contidas neste certame.

11.9 – Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a CPL poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (OITO) DIAS ÚTEIS para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

11.10 – Considera-se preço global o valor total apurado na proposta, ou seja, o somatório de todos os itens da planilha de preços apresentada.

11.11 – O julgamento das propostas será procedido em observância ao disposto nos Artigos 44, 45 e 48 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com modificações posteriores e das condições estabelecidas neste Edital.

11.12 – A CPL poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para se orientar na sua decisão.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Edital.

12.1.1 – Caberá a CPL decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas;

12.1.2 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13. DOS RECURSOS

13.1 – A interposição, o processamento e o julgamento de recursos administrativos em qualquer fase do procedimento licitatório reger-se-ão pelo art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Concluídos os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo, devidamente instruído, à apreciação do Prefeito Municipal, para expedição e publicação do ato homologatório, bem como do pertinente termo de adjudicação.

15. DO CONTRATO

15.1 – Após a homologação da licitação, a adjudicatária será convocada, para assinatura do contrato, na forma da minuta apresentada no Anexo II deste Edital;

15.2 – A empresa adjudicatária será convocada para firmar o contrato no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados da data de sua convocação;

15.3 – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária desde que aceita pela Contratante.

15.4 – A assinatura do contrato está condicionada à verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

15.5 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela PMBJ/RN, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

15.6 – É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

15.7 – A licitante contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos ou supressões que porventura se fizerem necessários, em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209

<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

16. DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1 – A rescisão do contrato ocorrerá de pleno direito, a critério do TCE/RN, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

16.2 – A rescisão deste contrato pode ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito do PMBJ/RN, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o PMBJ/RN;
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria, bem como nos termos do respectivo contrato.

16.3 – A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

17.1 – A Contratada deverá iniciar o serviço num prazo de até 15 (quinze) dias após expedição da Ordem de Serviço emitida pelo setor competente, indicando a Secretaria para o qual se destinará esse serviço, conforme especificações e condições de fornecimento indicadas no anexo I.

17.2 – O pagamento será efetuado de forma direta, conforme valores constantes da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria responsável pelos serviços, mediante apresentação das Notas Fiscais correspondentes e atestadas do recebimento, pelos órgãos competentes.

17.3 – As despesas decorrentes das aquisições do objeto desta Licitação correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral do Município.

17.4 - Caso a CONTRATADA seja optante pelo "SIMPLES" deverá apresentar, também, Declaração de Opção pelo SIMPLES original, em conformidade com o Anexo IV da Instrução Normativa/RFB n. 1234/2012, assinada pelo representante da empresa, e referente ao recolhimento de impostos naquela modalidade.

17.5 - Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA, estarão a retenção na fonte, quando couber, dos seguintes tributos:

- 1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, e Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;**
- 2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 19 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;**
- 3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação municipal e/ou distrital sobre o tema.**

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 – As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão em conformidade com o Orçamento Geral do Município para o ano de 2023, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 458 de 08 de novembro de 2022, é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 09.101 – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Ação: 1004 – Construção e Ampliação das Unidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Natureza: 44.90.51 – Obras e Instalações

Fontes: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Região: 0001 – Bom Jesus

Valor: R\$235.189,46 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209

<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

18.2 – Em havendo necessidade devidamente justificada poderá haver inclusão de Dotação Orçamentária de Órgão e/ou Secretaria participante ou não, através de Apostilamento (art. 65, § 8º Lei Federal nº 8.666/93).

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto ora licitado, será aplicável à contratada a multa moratória de valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total da proposta, limitada a 2% (dois por cento) do valor contratual.

19.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **Prefeitura Municipal de Bom Jesus** poderá aplicar à contratada multa, que está corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3 – Os atos contrários aos objetivos deste Edital, praticados por concorrentes, sujeitam os faltosos, às penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, cabendo sempre defesa prévia, recursos e vista ao processo.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – O prazo contratual poderá ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, desde que ocorra um dos motivos previstos no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente justificado em processo próprio e aprovado pela autoridade competente.

20.2 – À PMBJ/RN, na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se ao direito de anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação.

20.3 – A participação nesta licitação implica aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa.

20.4 – O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da cidade de Macaíba/RN, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

Bom Jesus/RN, xx de xxxxxxxxxx de 2023

Francisco Cláudio Gomes de Souza
Presidente da CPL
Bom Jesus/RN



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209

<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº xxxxxxxx/2023

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º xxxx/2023

OBRA: Contratação de empresa de engenharia especializada para “**AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, do município de Bom Jesus/RN**”.

Este Termo de Referência tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados na obra acima mencionada, conforme Planilhas, constantes nesse processo.

MEMORIAL DESCRITIVO



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

ESTIMATI... AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN

Memorial Descritivo / Especificações Técnicas

Do contrato:

Este projeto tem como objetivo viabilizar a contratação de empresa especializada para as obras de AMPLIAÇÃO DA CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, do Município de Bom Jesus/RN, localizado na Zona Urbana. A fonte para custeio da obra é própria deste município.

Dos objetivos da obra:

Para a execução da mesma foram observados fatores como clima, economia, meio-ambiente, desenvolvimento social, entre outros. O presente projeto visou o uso de tecnologia simples e eficiente, podendo assim utilizar mão-de-obra local e materias da região na execução da obra. Deste modo, aquecemos a economia da região, como também proporcionamos dignidade à população local.

Da metodologia de elaboração do projeto:

Este projeto é composto de Projeto Arquitetônico, Orçamento (Planilha de Quantitativos e Preços Básicos, Planilha de Composição de Preços Unitários, Composição de BDI, Memória de Cálculo dos Quantitativos, Cronograma Físico e Cronograma Financeiro), Memorial Descritivo / Especificações Técnicas e Documentação Complementar, com o objetivo de proporcionar condições à empresa contratada de executar a obra com clareza e responsabilidade.

Para elaboração deste orçamento foi tomado por base a tabela SINAPI - Custos de Composições Analíticas, disponibilizada no endereço eletrônico da Caixa Econômica Federal na data 16/03/2023, utilizando como base de preços a tabela SINAPI - Insumos com desoneração, emitida na data 16/03/2023 também no endereço eletrônico da Caixa Econômica Federal.

Os preços tem como base a tabela de preços do Sinapi Insumos - Com Desoneração e com encargos sociais de 85,34%. Os valores de mão de obra utilizados constam na tabela Sinapi Insumos, e são equivalentes ao valor de mão de obra do Sintracomp-Sinduscon/RN com os encargos sociais de 85,34%.

Os quantitativos foram retirados dos projetos e estão perfeitamente demonstrados na memória de calculo de quantitativos em anexo. As especificações técnicas demonstram a metodologia de execução dos serviços como também os critérios de medição e as normas técnicas necessárias para perfeita execução dos serviços. O BDI utilizado foi de 26,36%.

99064 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018

Conteúdo do Serviço

1) Considera material e mão -de-obra para locação da obra e execução de gabarito de madeira.

Critério de Medição

1) Área de projeção horizontal da edificação.

ANTONIO DIOGO
ARAUJO:0694153
0448

Assinado de forma digital
por ANTONIO DIOGO
ARAUJO:06941530448
Dados: 2023.05.02
08:52:06 -03'00'



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

Procedimento Executivo

- 1) Construir o gabarito formado por guias de madeira, devidamente niveladas, pregadas a uma altura mínima de 60 cm, em caibros, afastados convenientemente do prédio a construir.
- 2) Mediante pregos cravados no topo dessas guias, através de coordenadas os alinhamentos são marcados com linhas esticadas, estas linhas marcarão os cantos ou os eixos dos pilares assinalados com piquetes no terreno, por meio de fio de prumo.

Recomendações Diversas

- 1) A locação deverá ser executada somente por profissional habilitado (utilizando instrumentos e métodos adequados), que deverá implantar marcos (estacas de posição) com cotas de nível perfeitamente definidas para demarcação dos eixos. A locação terá de ser global, sobre um ou mais quadros de madeira (gabaritos), que envolvam o perímetro da obra. As tábuas que compõem esses quadros precisam ser niveladas, bem fixadas e travadas, para resistirem à tensão dos fios de demarcação, sem oscilar nem fugir da posição correta.
- 2) É necessário fazer a verificação das estacas de posição (piquetes) das fundações, por meio da medida de diagonais (linhas traçadas para permitir a verificação, com o propósito de constituir -se hipotenusa de triângulos retângulos, cujos catetos se situam nos eixos da locação), da precisão da locação dentro dos limites aceitáveis pelas normas usuais de construção.

96521 ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

- 1) Considera equipamento e mão de obra para execução manual do serviço.
- 2) Os coeficientes de consumo não incluem o transporte do material escavado. Em presença de água, considerar aumento nos coeficientes de consumo de até 20%.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

- 1) Volume medido no corte (m3).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) Na escavação efetuada nas proximidades de prédios ou vias públicas, serão empregados métodos de trabalho que evitem ocorrências de qualquer perturbação oriundas dos fenômenos de deslocamento, tais como:
 - escoamento ou ruptura do terreno das fundações,
 - descompressão do terreno da fundação,
 - descompressão do terreno pela água.
- 2) Para efeito de escavação, os materiais são classificados em três categorias, como segue:
 - material de 1ª categoria: em teor, na unidade de escavação que se apresenta, compreende a terra em geral, piçarra ou argila, rochas em adiantado estado de decomposição e seixos rolados ou não, com diâmetro máximo de 15 cm;
 - material de 2ª categoria: compreende a rocha com resistência à penetração mecânica inferior à do granito;
 - material de 3ª categoria: compreende a rocha com resistência à penetração mecânica igual ou superior à do granito.
- 3) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

1) NR18 -Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

94319 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016

Conteúdo do Serviço

1) Mão-de-obra para lançamento do material, espalhamento em camadas e apiloamento manual.

Critério de Medição

Volume medido pela camada acabada.

Procedimento Executivo

1) Iniciar o aterro sempre no ponto mais baixo, em camadas horizontais superpostas em camadas de 0,20 a 0,40 m de espessura.

2) O apiloamento do solo é realizado com soquete de 30 kg, golpeando aproximadamente 50 vezes por metro quadrado, a uma altura média de queda de 50 cm.

Normas Técnicas

NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura (Mês/Ano: 01/1950)

NBR9061 - Segurança de escavação a céu aberto (Mês/Ano: 09/1985)

NBR5681 - Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificações (Mês/Ano: 11/1980)

103326 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

Conteúdo do Serviço

1) Consideram -se material e mão -de-obra para aquisição de material e preparo do baldrame.

Critério de Medição

1) Por volume de alvenaria executada, medida no projeto de fundações.

Procedimento Executivo

1) Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento.

2) Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando -se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si.

3) Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.

4) Verificar o prumo de cada bloco assentado.

5) As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 12 mm.

6) As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

Normas Técnicas

1) NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.17 - Alvenaria,



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

revestimentos e acabamentos.

102487 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021

Conteúdo do Serviço

1) Considera materiais e mão-de-obra para dosagem, preparo, mistura com betoneira, transporte com carrinhos ou gericas até as fôrmas, lançamento, colocação das pedras de mão e adensamento com vibrador de imersão.

Critério de Medição

1) Por volume de concreto em metros cúbicos.

Procedimento Executivo

- 1) **MISTURA:** a sequência da colocação dos materiais na betoneira deve ser a seguinte: brita, água com eventuais aditivos líquidos, cimento e por último a areia, que devem ser colocados com a betoneira girando e o amassamento deve durar o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos.
- 2) **ENSAIOS:** programar a moldagem de corpos -de-prova para cada etapa construtiva, no máximo a cada 25 a 30 m³ de concreto amassado e pelo menos uma vez por dia e sempre que houver alteração de traço, mudança de agregados ou marcas de cimento. Realizar ensaios de resistência dos corpos-de-prova com idade de sete dias. A resistência alcançada deve ser maior que 60% da resistência característica exigido pelo projeto aos 28 dias.
- 3) Observar as juntas entre as fôrmas estão bem vedadas para evitar o vazamento da nata de cimento.
- 4) **TRANSPORTE:** deverá ser feito de modo a evitar a segregação. Utilizar carrinhos de mão (com pneus de borracha) somente para pequenas distâncias. Prever rampas de acesso às formas. Iniciar a concretagem pela parte mais distante.
- 5) **LANÇAMENTO:** o lançamento do concreto deverá ser alternado com a colocação de pedras de mão, distribuídas na massa de concreto na porcentagem de 30%. Lançar logo após o amassamento, nas fôrmas previamente molhadas. Em nenhuma hipótese lançar o concreto com pega já iniciada. A altura de lançamento não pode ultrapassar, conforme as normas, 2 m. Nas peças com altura maiores que 3 m, o lançamento do concreto deve ser feito em etapas, por janelas abertas na parte lateral das fôrmas. Em alturas de quedas maiores, usar tubos, calhas ou trombas.
- 6) **ADENSAMENTO / VIBRAÇÃO:** começar a vibrar logo após o lançamento. Evitar vibrar a menos de 10 cm da parede da fôrma. A profundidade de vibração não deve ser maior do que o comprimento da agulha de vibração. Evitar vibrar além do tempo recomendado para que o concreto não desande. O processo de vibração deve ser cuidadoso, introduzindo e retirando a agulha, de forma que a cavidade formada se feche naturalmente. Várias incisões, mais próximas e por menos tempo, produzem melhores resultados.
- 7) **ACABAMENTO:** sarrafear a superfície de lajes e vigas com uma régua de alumínio posicionada entre as taliscas e desempenar com desempenadeira de madeira, formando as guias e mestras de concretagem. Em seguida, deve-se verificar o nível das mestras com aparelho de nível, remover as taliscas, sarrafear o concreto entre as mestras e executar o acabamento final com desempenadeira de madeira.
- 8) **CURA:** deve ser iniciada assim que terminar a concretagem, mantendo o concreto úmido por, pelo menos, 7 dias. Molhar as fôrmas no caso de pilares e vigas. Cobrir a superfície concretada com material que possa manter-se úmido (areia, serragem, sacos de pano ou de papel, etc.). Proteger a área concretada do sol e do



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

vento até a desforma.

Normas Técnicas

1) NBR5738 12 2003 - Concreto - Procedimento para moldagem e cura de corpos -de-prova.

104488 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022

Conteúdo do Serviço:

- 1) Considera materiais e mão -de-obra para dosagem, preparo e mistura de concreto virado em obra com betoneira.
- 2) Não estão considerados nesta composição o transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto.

Critério de Medição:

- 1) Volume de concreto.

Procedimento Executivo

- 1) MISTURA: a sequência da colocação dos materiais na betoneira deve ser a seguinte: brita, água com eventuais aditivos líquidos, cimento e por último a areia, que devem ser colocados com a betoneira girando e o amassamento deve durar o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos.
- 2) ENSAIOS: programar a moldagem de corpos -de-prova para cada etapa construtiva, no máximo a cada 25 a 30 m³ de concreto amassado e pelo menos uma vez por dia e sempre que houver alteração de traço, mudança de agregados ou marcas de cimento. Realizar ensaios de resistência dos corpos -de-prova com idade de sete dias. A resistência alcançada deve ser maior que 60% da resistência característica exigido pelo projeto aos 28 dias.

Normas Técnicas:

- 1) NBR12655 08 2006 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle e recebimento - Procedimento.

101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3).

CONTEÚDO DO SERVIÇO

- 1) Considera material e mão -de-obra para execução da fôrma, escoramento e montagem da laje, preparo, montagem e colocação da armadura, lançamento, adensamento e cura do concreto, incluindo transporte do concreto até a laje, desenforma e retirada do escoramento.

- 2) Laje pré -fabricada: com elemento enchimento em EPS.

(**) Esse(s) coeficiente(s) tem como base o custo horário do equipamento (ver divisão 22).

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Área da laje. Não descontar vãos inferiores a 2 m².



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

NORMAS TÉCNICAS

NBR 14859 -1 - Laje pré-fabricada - Requisitos - Parte 1: Lajes unidirecionais
NBR 14859 -2 - Laje pré-fabricada - Requisitos - Parte 2: Lajes bidirecionais
Para Procedimento Executivo, consultar também a seguinte literatura:
A Técnica de Edificar, item 6.1.16.
Caderno de Encargos, item P05.CON.16.

103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

Conteúdo do Serviço

- 1) Consideram-se material e mão-de-obra para preparo da argamassa, marcação e execução da alvenaria de vedação. Exceto os serviços de fixação (encunhamento) da alvenaria.
- 2) Perda adotada para os blocos cerâmicos: 10%.

Critério de Medição

- 1) Pela área. Considerar cheios os vãos com área inferior ou igual a 2 m². Vãos com área superior a 2 m², descontar apenas o que exceder a essa área.

Procedimento Executivo

- 1) Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento.
- 2) Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si.
- 3) Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.
- 4) Verificar o prumo de cada bloco assentado.
- 5) As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 12 mm.
- 6) As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

Normas Técnicas

- 1) NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura.

93182 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

Conteúdo do Serviço

- 1) Consideram-se material e mão-de-obra para execução de fôrma, armação, preparo e lançamento do concreto e desforma da verga.
- 2) A seção transversal das vergas e contravergas deve ser no mínimo correspondente à dos blocos.

Critério de Medição

- 1) Por comprimento de verga.

Procedimento Executivo



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

- 1) Preparar no local a fôrma constituída de dois painéis laterais e um painel inferior.
- 2) Preparar a ferragem e colocar na fôrma.
- 3) No caso de vergas para portas, faz-se necessária a utilização de escoramentos.
- 4) Na presença de sucessivos vãos, cujas distâncias sejam inferiores a 0,60 m, deve-se especificar uma verga contínua.
- 6) Para vãos até 1 metro, substitua a barra de aço de 3/8" por duas barras de ferro 1/4" por metro de verga, ultrapassando o vão em pelo menos 20 cm.

92792 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

- 1) Os coeficientes de consumo incluem o corte e dobra das barras.
- 2) Para esta composição admite-se uma perda em porcentagem no consumo de aço, que dependendo do grau de organização do canteiro e controle sobre os materiais, estas perdas podem variar.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

- 1) Em massa obtida através de levantamento em projeto de armação sem inclusão de perdas, pois estas já estão consideradas no coeficiente de consumo unitário (kg).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) Executar o corte e dobramento das barras em bancada, com comprimento suficiente para barras maiores, conforme disposição de espaço no canteiro da obra.
- 2) Obedecer rigorosamente o projeto estrutural.
- 3) Limpar as barras de aço, removendo qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, remover também as crostas da ferragem e ou ferrugem que possam se apresentar.
- 4) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

- 1) NBR7480-Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação
- 2) NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

93183 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

Conteúdo do Serviço

- 1) Consideram-se material e mão-de-obra para execução de fôrma, armação, preparo e lançamento do concreto e desforma da verga.
- 2) A seção transversal das vergas e contravergas deve ser no mínimo correspondente à dos blocos.

Critério de Medição

- 1) Por comprimento de verga.

Procedimento Executivo

- 1) Preparar no local a fôrma constituída de dois painéis laterais e um painel inferior.
- 2) Preparar a ferragem e colocar na fôrma.
- 3) No caso de vergas para portas, faz-se necessária a utilização de escoramentos.
- 4) Na presença de sucessivos vãos, cujas distâncias sejam inferiores a 0,60 m, deve-se especificar uma verga contínua.
- 6) Para vãos até 1 metro, substitua a barra de aço de 3/8" por duas barras de ferro 1/4" por metro de verga, ultrapassando o vão em pelo menos 20 cm.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

92793 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

- 1) Os coeficientes de consumo incluem o corte e dobra das barras.
- 2) Para esta composição admite-se uma perda em porcentagem no consumo de aço, que dependendo do grau de organização do canteiro e controle sobre os materiais, estas perdas podem variar.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

- 1) Em massa obtida através de levantamento em projeto de armação sem inclusão de perdas, pois estas já estão consideradas no coeficiente de consumo unitário (kg).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) Executar o corte e dobramento das barras em bancada, com comprimento suficiente para barras maiores, conforme disposição de espaço no canteiro da obra.
- 2) Obedecer rigorosamente o projeto estrutural.
- 3) Limpar as barras de aço, removendo qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, remover também as crostas da ferragem e ou ferrugem que possam se apresentar.
- 4) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

- 1) NBR7480-Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação
- 2) NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

93184 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

Conteúdo do Serviço

- 1) Consideram-se material e mão-de-obra para execução de fôrma, armação, preparo e lançamento do concreto e desforma da verga.
- 2) A seção transversal das vergas e contravergas deve ser no mínimo correspondente à dos blocos.

Critério de Medição

- 1) Por comprimento de verga.

Procedimento Executivo

- 1) Preparar no local a fôrma constituída de dois painéis laterais e um painel inferior.
- 2) Preparar a ferragem e colocar na fôrma.
- 3) No caso de vergas para portas, faz-se necessária a utilização de escoramentos.
- 4) Na presença de sucessivos vãos, cujas distâncias sejam inferiores a 0,60 m, deve-se especificar uma verga contínua.
- 6) Para vãos até 1 metro, substitua a barra de aço de 3/8" por duas barras de ferro 1/4" por metro de verga, ultrapassando o vão em pelo menos 20 cm.

92791 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

- 1) Os coeficientes de consumo incluem o corte e dobra das barras.
- 2) Para esta composição admite-se uma perda em porcentagem no consumo de aço, que dependendo do grau de organização do canteiro e controle sobre os materiais, estas perdas podem variar.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

- 1) Em massa obtida através de levantamento em projeto de armação sem inclusão de perdas, pois estas já estão



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

consideradas no coeficiente de consumo unitário (kg).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) Executar o corte e dobramento das barras em bancada, com comprimento suficiente para barras maiores, conforme disposição de espaço no canteiro da obra.
- 2) Obedecer rigorosamente o projeto estrutural.
- 3) Limpar as barras de aço, removendo qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, remover também as crostas da ferragem e ou ferrugem que possam se apresentar.
- 4) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

- 1) NBR7480-Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação
- 2) NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

93185 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

Conteúdo do Serviço

- 1) Consideram-se material e mão-de-obra para execução de fôrma, armação, preparo e lançamento do concreto e desforma da verga.
- 2) A seção transversal das vergas e contravergas deve ser no mínimo correspondente à dos blocos.

Critério de Medição

- 1) Por comprimento de verga.

Procedimento Executivo

- 1) Preparar no local a fôrma constituída de dois painéis laterais e um painel inferior.
- 2) Preparar a ferragem e colocar na fôrma.
- 3) No caso de vergas para portas, faz-se necessária a utilização de escoramentos.
- 4) Na presença de sucessivos vãos, cujas distâncias sejam inferiores a 0,60 m, deve-se especificar uma verga contínua.
- 6) Para vãos até 1 metro, substitua a barra de aço de 3/8" por duas barras de ferro 1/4" por metro de verga, ultrapassando o vão em pelo menos 20 cm.

100693.1 KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇA S, MONTAGEM E

Conteúdo do Serviço:

- 1) Considera material e mão -de-obra para preparo da argamassa, chumbamento do batente na parede, colocação das ferragens, guarnição e fixação da folha de porta no batente.
- 2) Porta maciça com acabamento para receber verniz ou tinta. As portas maciças são recomendadas para interno ou externo.
- 3) Argamassa para chumbamento do batente: cimento e areia traço 1:3.
- 2) Não inclui pintura e impermeabilização do batente.

Critério de Medição:

- 1) Por unidade.

Procedimento Executivo :

- 1) Verificar se o tamanho do batente confere com a medida da porta.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

- 2) Impermeabilizar todo o batente, inclusive a parte que ficará em contato com a alvenaria.
- 3) Após a secagem da pintura, montar o batente com parafusos e utilize duas réguas de madeira para manter o esquadro.
- 4) Na alvenaria chumbar dois tacos em cada lateral e dois acima.
- 5) Colocar o batente no local, ajustar em relação ao nível, prumo e esquadro.
- 6) Entre o taco e o batente use calço na espessura exata, não utilizar cunhas, atenção pois o parafuso deverá penetrar no taco no mínimo dois centímetros de profundidade.
- 7) Fixar o batente com os parafusos em todos os tacos.
- 8) Antes de colocar a folha, verificar o alinhamento e prumo das dobradiças para evitar que a folha fique torta. Não tente corrigir as arestas da folha com plaina. Instalar a folha da porta somente depois de terminar os serviços de revestimentos de parede.
- 9) Observar o correto alinhamento e prumo das dobradiças para que a suspensão da folha da porta não fique fora de linha. Os parafusos para fixação das dobradiças não devem ser batidos com o martelo.

Normas Técnicas:

- 1) NBR8037 06 1983 - Porta de madeira de edificação.

90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão -de-obra para aquisição e instalação da fechadura.

Critério de Medição

- 1) Por unidade instalada.

Procedimento Executivo

- 1) Para marcar a posição de colocação da fechadura na porta, marque uma linha horizontal na altura que será colocada a fechadura (de modo que a maçaneta fique a 1,10 m de altura em relação ao piso). Transfira essa linha para a lateral da porta e marque uma outra linha vertical a fim de dividir a espessura da porta ao meio. Se a fechadura trouxer um gabarito (em geral um desenho no papel), prenda -o na porta, na altura sugerida, para facilitar as demais marcações.
- 2) Para centralizar a fechadura na porta - usando a própria fechadura, centralize o furo da maçaneta no encontro das linhas que foram traçadas, e faça as marcas para embutir a fechadura. Deixe uma folga para a fechadura entrar livre. (Retire o castelo quando se tratar de fechadura externa).
- 3) Com um formão, faça o entalhe para embutir a fechadura. Para facilitar o trabalho com o formão, pode-se fazer alguns furos com a broca diâmetro 10 mm ao longo do local onde será embutida a fechadura, usando a furadeira elétrica.
- 4) Para embutir a testa da fechadura na porta, coloque a fechadura na porta, risque os contornos da testa e retire -a. Com um formão faça o entalhe para embutir a testa, deixando uma caixa com 2 mm de profundidade.
- 5) Para fazer os furos da maçaneta, do castelo (fechadura externa), da chave (fechadura interna) e da alavanca de acionamento (fechadura de banheiro):
 - a) para fazer o furo da maçaneta, use uma broca chata com diâmetro de ½".
 - b) para fazer o furo do castelo monobloco ou castelo quádruplo, use uma broca com diâmetro de 3 mm. Faça



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

- vários furos na linha do contorno do mesmo. Use o formão para vazá-los. Dê acabamento com uma groza.
- c) para fazer o furo da chave (fechadura interna), use uma broca com 10mm de diâmetro. Faça os furos nos centros marcados com o gabarito. Termine de vazar com o formão. Dê acabamento com uma groza.
- d) o furo da alavanca de acionamento da lingüeta deve ser executado com uma broca chata com diâmetro de ½".
- 6) Coloque a fechadura na porta. Coloque a maçaneta com ferro e acione o trinco. Fixe o castelo e acione a lingüeta. Faça o mesmo com a chave (fechadura interna) ou a alavanca de acionamento (fechadura de banheiro). Se o funcionamento da fechadura estiver macio, sem interferência, marque os furos para fixação. Retire a fechadura e execute -os usando uma broca com 3 mm de diâmetro. Recoloque a fechadura, fixe-a e fixe também o castelo (fechadura externa).
- 7) Com a fechadura já instalada e fixa, coloque o espelho fixo em um lado da porta, coloque a maçaneta com ferro para segurá-lo, marque os furos e retire o espelho. A marcação dos furos das rosetas da maçaneta e do castelo (fechadura externa), deverá ser desta mesma forma. Para marcar os furos das rosetas da chave (fechadura interna) centralize o furo da chave da roseta com o furo da chave na fechadura. Segure -a bem firme e faça as marcas. A alavanca de acionamento da lingüeta (fechadura de banheiro) é fixa em uma das rosetas, introduza-a na fechadura e faça as marcas nos dois lados da porta.
- 8) Retire a fechadura e execute todos os furos de fixação das rosetas com uma broca com 2,2 mm de diâmetro. Para fazer os furos para fixação dos espelhos use uma broca de 2,2 mm de diâmetro. Quando o espelho é fixo apenas pelo lado interno da porta, o parafuso é utilizado apenas no espelho a ser colocado do lado interno da porta. No espelho a ser colocado do lado externo da porta é utilizada uma bucha que pode ser cravada no lado externo do espelho, visível, porém fixa; ou ainda embutida no lado interno do espelho, não visível do lado externo. Para fixar estes espelhos, execute os furos com uma broca de 10 mm de diâmetro.
- 9) Para entalhar o encaixe do trinco, da lingüeta e fixar a contra -testa, acione a lingüeta da fechadura, encoste a porta no batente, marque as linhas do trinco e da lingüeta, transfira estas marcas para dentro do batente. Trace uma linha vertical dividindo o encosto do batente ao meio, centralize a contra -testa, marque o contorno interno dos furos. Usando o formão faça o entalhe dos mesmos no batente. Verifique se a lingüeta e o trinco não estão enroscando. Centralize a contra-testa no furo do trinco, risque o contorno externo da mesma e faça o entalhe no batente, deixando uma caixa com 1,5 mm de profundidade. Coloque a contra -testa no entalhe marque os furos e execute -os. Use uma broca com diâmetro de 2 mm.

Normas Técnicas

- 1) NBR8052 - Porta de madeira de edificação - Dimensões (Mês/Ano: 09/1986)
- 2) NBR8037 - Porta de madeira de edificação (Mês/Ano: 06/1983)

100693 KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇA S, MONTAGEM E

Conteúdo do Serviço :

- 1) Considera material e mão -de-obra para preparo da argamassa, chumbamento do batente na parede, colocação das ferragens, guarnição e fixação da folha de porta no batente.
- 2) Porta maciça com acabamento para receber verniz ou tinta. As portas maciças são recomendadas para interno ou externo.
- 3) Argamassa para chumbamento do batente: cimento e areia traço 1:3.
- 2) Não inclui pintura e impermeabilização do batente.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

Critério de Medição:

- 1) Por unidade.

Procedimento Executivo :

- 1) Verificar se o tamanho do batente confere com a medida da porta.
- 2) Impermeabilizar todo o batente, inclusive a parte que ficará em contato com a alvenaria.
- 3) Após a secagem da pintura, montar o batente com parafusos e utilize duas régua de madeira para manter o esquadro.
- 4) Na alvenaria chumbar dois tacos em cada lateral e dois acima.
- 5) Colocar o batente no local, ajustar em relação ao nível, prumo e esquadro.
- 6) Entre o taco e o batente use calço na espessura exata, não utilizar cunhas, atenção pois o parafuso deverá penetrar no taco no mínimo dois centímetros de profundidade.
- 7) Fixar o batente com os parafusos em todos os tacos.
- 8) Antes de colocar a folha, verificar o alinhamento e prumo das dobradiças para evitar que a folha fique torta. Não tente corrigir as arestas da folha com plaina. Instalar a folha da porta somente depois de terminar os serviços de revestimentos de parede.
- 9) Observar o correto alinhamento e prumo das dobradiças para que a suspensão da folha da porta não fique fora de linha. Os parafusos para fixação das dobradiças não devem ser batidos com o martelo.

Normas Técnicas:

- 1) NBR8037 06 1983 - Porta de madeira de edificação.

94569 JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR OU GUILHOTINA, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016

Conteúdo do Serviço

- 1) Inclui material e mão de obra para aquisição e instalação da esquadria.

Critério de Medição

- 1) Pela área efetiva de esquadria.

87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão -de-obra para preparo e aplicação da argamassa.
- 2) O chapisco é empregado como base para outros revestimentos, quando a superfície for muito lisa ou pouco aderente, ou ainda quando apresentar áreas com diferentes graus de absorção.

Critério de Medição

- 1) Pela área de aplicação do chapisco.

Procedimento Executivo

- 1) Para aplicação do chapisco, a base devera estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.
- 2) Quando a base apresentar elevada absorção, molhar antes da aplicação.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

3) A aplicação do chapisco deveser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda área da base que se pretende revestir.

Normas Técnicas

1) NBR7200 - Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Procedimento (Mês/Ano: 08/1998)

87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

1) Consideram-se materiais, equipamentos e mão de obra para preparo e aplicação da argamassa. Consideram-se materiais, equipamentos e mão de obra para preparo e aplicação da argamassa.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

1) Pela área de parede executada, considerar cheios os vãos com área inferior ou igual a 2 m². Vãos com área superior a 2 m², descontar apenas o que exceder a essa área (m²).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

1) A massa única deve ser iniciada somente antes de concluído os revestimentos, obedecendo aos seguintes prazos mínimos:

-24 horas após a aplicação do chapisco;

-14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto, para início do emboço.

2) A espessura máxima admitida para o revestimento é de 20 mm, segundo NBR 13749. Usar guias para sarrafeamento, com espaços de, no mínimo, 2,00 metros. Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada a argamassa, entre as guias, em camada uniforme de espessura nivelada, fortemente comprimida sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro. Desvio de prumo tolerável: 3 mm/m.

3) Retirar o excesso e regularizar a superfície com a passagem do sarrafo. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo -se a operação até se conseguir uma superfície cheia e homogênea.

4) A massa única terá a superfície lisa pronta para recebimento da pintura e o emboço terá superfície áspera para recebimento do revestimento cerâmico no caso.

5) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

1) NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção – (18.17) Alvenaria, revestimentos e acabamentos.

87511 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO/PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014

Conteúdo do Serviço

1) Consideram -se material e mão -de-obra para preparo da argamassa e assentamento das peças, exceto serviços de rejuntamento e regularização da base.

2) Considerou -se perda de 5% para o material cerâmico.

Critério de Medição

1) Pela área de piso.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

Procedimento Executivo

- 1) As superfícies das peças deverão estar livres de quaisquer impurezas como pó ou outras.
- 2) Espalhar a argamassa na base com uma colher e regularizar com uma desempenadeira de madeira, observando-se o nivelamento e a espessura.
- 3) Assentar as peças cerâmicas (que devem estar secas) sempre pressionando com a mão ou batendo levemente com um martelo de borracha e retirando o excesso de argamassa.
- 4) O rejuntamento pode ser executado 12h após o assentamento.

Normas Técnicas

- 1) NBR9817 - Execução de piso com revestimento cerâmico (Mês/Ano: 05/1987)
- 2) NBR13818 - Placas cerâmicas para revestimento - Especificação e métodos de ensaios (Mês/Ano: 04/1997)
- 3) NBR13817 - Placas cerâmicas para revestimento - Classificação (Mês/Ano: 04/1997)
- 4) NBR13816 - Placas cerâmicas para revestimento - Terminologia (Mês/Ano: 04/1997)

88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

- 1) Considera materiais, equipamentos e mão de obra para lixar a superfície e aplicação do fundo selador acrílico. Não inclui serviço de emassamento.
- 2) Látex acrílico: Indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas e internas de alvenaria, concreto, massa acrílica ou corrida, telhas e blocos de cimento e PVC.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

- 1) Pela área, não descontar vãos até 2,00 m². Para vãos superiores a 2,00 m², descontar apenas o que exceder, em cada vão, a essa área (m²).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) O fundo selador só deve ser aplicado sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução.
- 3) Em superfície com pintura antiga (a base de cal), não deve aplicar diretamente o fundo selador acrílico sobre a parede, sendo necessário escovar primeiramente.
- 4) Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem do fundo selador.
- 6) Aguardar o tempo de secagem do fundo selador, sendo no mínimo de 3 dias, para seguir com a aplicação da tinta.
- 7) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

- 1) NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.
- 2) NBR15382-Tintas para construção civil.

96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017

Conteúdo do Serviço

- 1) Considerou -se aplicação com rolo de lã para textura, sobre reboco curado.
- 2) Para maior impermeabilidade e durabilidade quando aplicado em superfícies externas, é recomendável a aplicação de duas demãos de látex acrílico.
- 3) Considera aplicação em paredes externas sobre reboco utilizando selador acrílico para preparar a superfície.
- 4) Para aplicação direta sobre o bloco o consumo de selador acrílico é 0,27 litros/m².

Critério de Medição



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

1) Pela área de aplicação de textura.

Procedimento Executivo

- 1) Antes da aplicação limpar previamente eliminando as partes soltas, poeira, gordura, graxa e mofo.
- 2) Lixar previamente toda a superfície e eliminar o pó com pano embebido em água.
- 3) Para limpar manchas de gordura ou graxa: lavar com solução de água e detergente neutro, enxaguar e aguardar a secagem.
- 4) Para limpar partes mofadas: lavar com solução de água e água sanitária em partes iguais, esperar 6 horas, enxaguar e aguardar a secagem.
- 5) A aplicação deve ser feita com rolo de lã, previamente umedecido, bastando homogeneizar bem o produto com uma espátula apropriada (não utilizar chave de fenda).
- 6) No caso de reboco novo: aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias e aplicar selador acrílico (exteriores) ou líquido selador (interiores). Caso não seja possível aguardar a cura, esperar a secagem da superfície e aplicar uma demão de fundo preparador de paredes.
- 7) Concreto, gesso, blocos de cimento: aplicar previamente fundo preparador de paredes.
- 8) Superfícies com brilho: lixar, limpar e escovar a superfície, eliminando o pó, brilho e partes soltas.
- 9) O ambiente a ser pintado deve estar completamente vazio, caso isso não seja possível, cubra os objetos com jornais e sacos plásticos para evitar danos com respingos.
- 10) Deixar os ambientes bem ventilados com portas e janelas abertas.
- 11) Retire todos os espelhos de tomadas antes de pintar.

Normas Técnicas

- 1) NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção - 18.17 - Alvenaria, revestimentos e acabamentos.

88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

- 1) Considera materiais, equipamentos e mão de obra para lixar a superfície, aplicação de líquido preparador (selador) e pintura das superfícies com látex acrílico. Não inclui serviço de emassamento.
- 2) Látex acrílico: Indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas e internas de alvenaria, concreto, massa acrílica ou corrida, telhas e blocos de cimento e PVC.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

- 1) Pela área, não descontar vãos até 2,00 m². Para vãos superiores a 2,00 m², descontar apenas o que exceder, em cada vão, a essa área (m²).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução.
- 3) Em superfície com pintura antiga (a base de cal), não deve aplicar diretamente a pintura com tinta acrílica sobre a parede sendo necessário escovar, e aplicar uma demão de fundo preparador.
- 4) Para superfícies porosas, é recomendável aplicar um fundo selador, a fim de uniformizar a absorção do produto.
- 5) Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta.
- 6) Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 3 dias.
- 7) Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador.
- 8) Aplicar a pintura com rolo de lã de carneiro, pincel ou revolver.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

- 9) Intervalo entre as demãos 4,00 horas.
- 10) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

- 1) NR18- Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.
- 2) NBR15382- Tintas para construção civil.

88497 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Conteúdo do Serviço

- 1) Consideram -se material e mão -de-obra para aplicação de massa acrílica em parede.

Critério de Medição

- 1) Por área de aplicação do emassamento.

Procedimento Executivo

- 1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias.
- 3) Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador.
- 4) Intervalo de 2 horas sobre as demãos.

92539 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera cortes, montagem, contraventamentos, fixação de tesouras, terças, caibros, pontaletes e ripas.
- 2) A madeira utilizada é peroba aparelhada ou outra de qualidade equivalente.
- 3) Considera que as madeiras são adquiridas nas bitolas comerciais, não incluindo serviço de serraria.
- 4) Dimensões comerciais das peças (seção transversal):
 - Vigas: 6 x 12 cm e 6 x 16 cm.
 - Caibros: 5 x 6 cm.
 - Ripas 1 x 5 cm.
 - Pranchas 5 x 30 cm.
 - Colunas 15 x 15 cm e 30 x 30 cm.
 - Pontalete 7,5 x 7.5 cm.
- 5) Comprimento: de 2,0 a 6,0 m variando de 0,5 em 0,5 m.
- 6) Foi adotado para fins de orçamento, um tipo de ferragem mais representativa, embora sejam utilizados vários tipos de ferragem.
- 7) O mesmo ocorre com os pregos. São utilizadas várias bitolas.

Critério de Medição

Pela área de projeção horizontal do telhado.

Procedimento Executivo

- 1) As superfícies do topo das peças de madeira da estrutura do telhado ou cobertura, expostas ao ambiente exterior, devem ser impermeabilizadas.
- 2) Ligações de peças sujeitas a esforços de tração devem ser efetuadas com o auxílio de cobre -juntas



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

metálicos, fixados com parafusos.

3) As ligações de apoio de peças de madeira devem ser feitas por encaixe, podendo ser reforçadas com talas laterais de madeira, fitas metálicas ou chapas de aço focadas com parafusos.

4) As terças podem ser apoiadas nos oitões em alvenaria através de um reforço na região do apoio com dois ferros de 5 ou 6,3 mm na última junta horizontal e acima da última fiada, dentro de uma camada de reboco.

5) As emendas dos pontaletes devem ser asseguradas pelos dois lados com duas talas de madeira presas ou com duas chapas de aço parafusadas.

6) As emendas das terças devem ser feitas sobre os apoios ou aproximadamente 1/4 do vão, com chanfros de 45° no sentido da parte mais curta da terça.

7) Reforçar as emendas com cobre-juntas de madeira em ambas as faces laterais da terça, pregadas em fileiras horizontais.

Normas Técnicas

NBR7190 - Projeto de estruturas de madeira

NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.7 - Carpintaria

NBR7203 - Madeira serrada e beneficiada

NR18 - Condições e meio do trabalho na indústria da construção - 18.18 - Telhados e coberturas

94201 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016

CONTEÚDO DO SERVIÇO

1) Considera material e mão-de-obra para colocação, corte e fiação de telhas de fibrocimento onduladas.

2) Não inclusos os serviços de transporte do material e madeiramento.

3) Peso médio: 10 kgf/m².

4) O consumo de telhas calculado para um telhado com inclinação de 27%, comprimento da telha de 2.44 m e recobrimento longitudinal de 14 cm. Se a inclinação de projeto for diferente da adotada, utilizar um consumo de 1.152 m²/m² multiplicado pelo fator de correção da tabela prática, conforme inclinação correspondente.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Pela área medida em projeção horizontal.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO

1) Fixar as telhas com pregos zincados e arruelas plásticas. O apoio deve ser de madeira,

2) A fixação deve ser feita nas segundas e quintas ondas. Pregar no mínimo a 5 cm da extremidade da telha, diretamente no apoio de madeira.

3) Não é preciso furar previamente, nem fazer cortes de cantos

4) A montagem deve começar sempre do beirado para a cumeeira. Em telhados de duas águas os dois panos devem ser montados ao mesmo tempo, alternadamente. Para o encontro das duas águas, usa-se a cumeeira como gabarito, para um perfeito alinhamento.

5) Balanço máximo: 0,15 m.

6) Balanço mínimo: 0,1 m.

NORMAS TÉCNICAS



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

NBR 12800 - Telha de fibrocimento, tipo pequenas ondas
NR-18 - Condições e meio de trabalho na indústria da construção -18.18 - Telhados e cobertura

94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO
Por comprimento de rufo.

NORMAS TÉCNICAS
NBR 8055 - Parafusos, ganchos e pinos usados para a fixação de telhas de alumínio-

DIMENSÕES E TIPOS
NBR 5639 - Emprego de chapas de alumínio
NR-18 - Condições e meio de trabalho na indústria d3 construção -18.18 - Telhados e coberturas
Para procedimento executivo, consultar também a seguinte literatura:
A Técnica de Edificar, item 9.8.
Caderno de Encargos, item P -07.TE1.4

100434 CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO

NORMAS TÉCNICAS
NBR 10844 - Instalações prediais de águas pluviais
NR-18 - Condições e meio de trabalho na indústria da construção -18.18 - Telhados e coberturas

08637/ORSE CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO

NR -18 - Condições e meio de trabalho na indústria da construo -18.18 - Telhados e coberturas

96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P

Conteúdo do Serviço
1) Consideram -se material e mão -de-obra para instalação do forro de gesso.

Critério de Medição
1) Por área efetiva de forro.

Procedimento Eexecutivo
1) Marcar o nível do forro nas paredes de contorno do ambiente a ser forrado.
2) No teto, marcar espaçamentos para os arames, de modo a ter uma distância máxima de 0,58 m ou 0,60 m entre painéis (dependendo da dimensão dos painéis) e de 0,50 m no sentido longitudinal dos mesmos.
3) Amarrar a peça de junção metálica "H" nos arames previamente fixados no teto e ajustar o nível do forro.
4) Os painéis de gesso devem ser encaixados nas peças de junção "H", sendo que a colocação deve ser iniciada



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

pela primeira fiada.

- 5) O encontro do forro com a parede deve ser executado chumbando -se o painel de gesso com gesso e sisal.
- 6) Colocar as nervuras feitas com o próprio painel de gesso (h = 5cm), sentido da largura do mesmo. Instalar as nervuras próximo às junções "H", "de pé", como se fosse uma pequena viga. O chumbamento das nervuras é feito com gesso e sisal.
- 7) Após a fixação dos painéis de gesso, fazer o tratamento das juntas do encontro entre os mesmos, utilizando -se a massa de rejunte e fita para juntas.

Normas Técnicas

- 1) NBR14715 - Chapas de gesso acartonado - Requisitos (Mês/Ano: 07/2001).
- 2) NBR14717 - Chapas de gesso acartonado - Determinação das características físicas (Mês/Ano: 07/2001).
- 3) NBR14716 - Chapas de gesso acartonado - Verificação das características geométricas (Mês/Ano: 07/2001).

88496 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Conteúdo do Serviço

- 1) Consideram -se material e mão -de-obra para aplicação de massa acrílica em parede.

Critério de Medição

- 1) Por área de aplicação do emassamento.

Procedimento Executivo

- 1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias.
- 3) Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador.
- 4) Intervalo de 2 horas sobre as demãos.

88488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão -de-obra para lixar a superfície, aplicação de líquido preparador (selador) e pintura de parede externa com látex acrílico. Não inclui serviço de emassamento.
- 2) Látex acrílico: Indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas e internas de alvenaria, concreto, massa acrílica ou corrida, telhas e blocos de cimento e PVC.

Critério de Medição

- 1) Pela área, não descontar vãos até 2,00 m². Para vãos superiores a 2,00 m², descontar apenas o que exceder, em cada vão, a essa área.

Procedimento Executivo

- 1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias.
- 3) Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador.
- 4) Aplicar com rolo de lã.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

5) Intervalo entre as demãos 4 horas.

Normas Técnicas

- 1) NBR13245 - Execução de pinturas em edificações não industriais (Mês/Ano: 2/1995)
- 2) NBR11702 - Tintas para edificações não industriais (Mês/Ano: 04/1992)
- 3) NBR15382 - Tintas para construção civil (Mês/Ano: 07/2006)
- 4) NBR15381 - Tintas para construção civil (Mês/Ano: 07/2006)
- 5) NBR12311 - Segurança no trabalho de pintura (Mês/Ano: /)
- 6) NBR15079 - Tintas para construção civil - Especificação dos requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais - Tinta látex econômica nas cores claras (Mês/Ano: 05/2004)

95240 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

1) Fornecimento de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 3 cm. Será preparado em obra e concretagem com meios mecânicos, para formação de lastro de concreto e nivelamento da base da fundação, no fundo da escavação previamente realizada.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

1) Pela área (m²).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) Verificar -se-á, visualmente ou através dos ensaios que se julguem oportunos, que o terreno de apoio àquela corresponde às previsões de projeto. O resultado de tal inspeção, definindo a profundidade da fundação de cada um dos apoios da obra, sua forma e dimensões, e o tipo e consistência do terreno, será incorporado à documentação final da obra. Em particular, deve-se verificar que o nível de apoio da fundação se ajusta ao previsto e que a estratigrafia coincide com a estimada no estudo geotécnico, que o lençol freático e as condições hidrogeológicas se ajustam às previstas, que o terreno apresenta uma resistência e uma umidade similares à suposta no estudo geotécnico, que não se detectam defeitos evidentes tais como cavernas, falhas, galerias, poços, etc., e, por último, que não se detectam correntes subterrâneas que possam produzir escavações ou arrastamentos. Uma vez realizadas estas verificações, confirmar -se-á a existência dos elementos enterrados da instalação de ligação a terra, e que o plano de apoio do terreno é horizontal e apresenta uma superfície limpa.
- 2) Serão suspensos os trabalhos de concretagem quando chova com intensidade, neve, exista vento excessivo, uma temperatura ambiente superior a 40°C ou se preveja que dentro das 48 horas seguintes possa descer a temperatura ambiente abaixo dos 0°C.
- 3) Deverá dispor-se na obra de uma série de meios, em previsão de que se produzam alterações bruscas das condições ambientais durante a concretagem ou posterior período de pega, não podendo começar a concretagem dos diferentes elementos sem a autorização por escrito do diretor de fiscalização de obra.
- 4) Marcação. Colocação de pontos e/ou formação de mestras. Preparação do concreto. Concretagem e compactação do concreto. Arremate e nivelamento do concreto.
- 5) A superfície ficará horizontal e plana.

NORMAS TÉCNICAS:

- 1) ABNT NBR 12655. Concreto de cimento Portland. Preparo, controle e recebimento. Procedimento.
- 2) ABNT NBR 6122. Projeto e execução de fundações.
- 3) ABNT NBR 14931. Execução de estruturas de concreto. Procedimento.

87620 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

Conteúdo do Serviço

1) Consideram-se material e mão-de-obra para preparo, aplicação, sarrafeamento da argamassa de regularização de piso, obtendo-se uma superfície áspera.

Critério de Medição

1) Pela área de piso.

Procedimento Executivo

- 1) A laje ou lastro deverá ser molhado por 24 horas antes da aplicação da camada de regularização, porém sem água livre quando iniciada a operação.
- 2) Aplicar a argamassa sobre o lastro ou laje, estendendo-a com auxílio de régua e deixando-a completamente alinhada e uniforme.
- 3) Para uma boa adesão do cimentado sobre um lastro ou laje existente, é necessário limpar e picotar a superfície da base antes de aplicar o cimentado.
- 4) Deve ser impedida a passagem sobre o cimentado, durante dois dias no mínimo, após a execução do piso.
- 5) A cura será feita conservando-se a superfície úmida durante sete dias.

98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018

Conteúdo do Serviço

1) Considera o material e mão de obra para aquisição e assentamento de soleira de granito.

Critério de Medição

Pelo comprimento da soleira.

89957 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM

CONTEÚDO DO SERVIÇO

Essa composição se destina à fase onde o orçamentista ainda não possui os projetos hidráulicos para levantamento das quantidades reais a serem consumidas na obra, porém já existe o projeto básico arquitetônico, sendo assim, é possível quantificar a quantidade de pontos. A partir de orçamentos realizados determinamos as quantidades usuais de material e mão -de-obra consumidas para execução do serviço.

- 1) Considera material e mão -de-obra para instalação das conexões e tubulações.
- 3) Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm² (75 mca/metros de coluna de água ou 750 kPa) para os diâmetros até 2", acima deste, pressão até 4,0 kgf/cm².

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) Por ponto instalado.

NORMAS TÉCNICAS

NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável - Requisitos

Para procedimento executivo, consultar também a seguinte literatura:

A Técnica de Edificar, item 7.2.1.1.4.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

Caderno de Encargos, item P -20.CAN.51

89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Procedimento Executivo

1) Considera material e mão de obra para instalação da peça.

Critério de Medição

1) Por unidade instalada.

89986 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

1) Considera-se materiais, equipamentos e mão de obra para aquisição e instalação do registro acima caracterizado.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

1) Por unidade instalada (unid)

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

1) O encanador fará a instalação do registro, obedecendo ao determinado no projeto de instalações hidráulicas, fornecido pela contratante, e posteriormente, fará a verificação de seu perfeito funcionamento. Obedecerá a norma de segurança no trabalho, da ABNT.

2) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

1) NR18-Condições do trabalho e meio ambiente na indústria da construção

102617 CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021

Conteúdo do Serviço

Considera material e mão -de-obra para instalação do reservatório.

Não considera a execução da base onde o reservatório está apoiado.

Procedimento Executivo

1) Montagem do tirante: é importante que a montagem do tirante na caixa seja realizada antes de enchê-la com água: fixe primeiro uma das extremidades do tirante num dos furos, localizados na borda do produto, com uma pequena pressão, estreite a borda para que a outra extremidade do tirante se aloje perfeitamente no furo do lado oposto.

2) Assentamento: a caixa d'água deverá ter toda a área de sua base assentada em superfície horizontal plana, isenta de qualquer irregularidade. Tenha o cuidado de não colocá-la sobre pedras, pedaços de madeira, ferro etc., para não danificar o fundo da caixa.

3) Furação: os furos para a colocação dos adaptadores (entrada, saída, limpeza e extravasor/ladrão) deverão ser feitos nos rebaixos planos do lado de fora da Caixa, preferencialmente com serra copo ou broca. Se usar broca, trace uma circunferência e picote uma série de furos ao seu redor, retirando então o pedaço inteiro. Dê acabamento com uma lima.

4) Tubulação: as tubulações de entrada e saída de água deverão estar localizadas nos rebaixos planos da caixa d'água.

5) Fixação: a) Tampa: a caixa já vem com furos no corpo e na tampa, acompanhada de 4 parafusos para fixação.

b) Corpo: se a caixa d'água for instalada ao ar livre, em regiões de fortes ventos, perfure suas aletas laterais e



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

fixe-a por meio de cabos à base de assentamento. Faça orifícios de 2 a 6mm de diâmetro e utilize no mínimo 4 cabos.

94796 TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO
Por unidade instalada.

Para procedimento executivo, consultar também a seguinte literatura:
A Técnica de Edificar, item 7.2.2.

01679/ORSE PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão -de-obra para corte, limpeza, encaixe e instalação da tubulação, incluso as conexões.
- 2) Projetados para trabalhar como conduto livre (sem pressão).
- 3) Os tubos são fabricados em barras de 3 e 6 metros, na cor branca.

Procedimento Executivo

- 1) Limpar a ponta e a bolsa do tubo e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa.
- 2) Marcar a profundidade da bolsa na ponta do tubo.
- 3) Aplicar a pasta lubrificante no anel e na ponta do tubo. Não usar óleo ou graxa, que poderão atacar o anel de borracha.
- 4) Encaixar a ponta chanfrada do tubo no fundo da bolsa, recuar 5mm no caso de canalizações expostas e 2mm para canalizações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta do tubo.
- 5) Esta folga se faz necessária para a dilatação da junta.

Normas Técnicas

- 1) NBR5688 01 1999 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos.

01678/ORSE PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE D=50MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão -de-obra para corte, limpeza, encaixe e instalação da tubulação, incluso as conexões.
- 2) Projetados para trabalhar como conduto livre (sem pressão).
- 3) Os tubos são fabricados em barras de 3 e 6 metros, na cor branca.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

Procedimento Executivo

- 1) Limpar a ponta e a bolsa do tubo e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa.
- 2) Marcar a profundidade da bolsa na ponta do tubo.
- 3) Aplicar a pasta lubrificante no anel e na ponta do tubo. Não usar óleo ou graxa, que poderão atacar o anel de borracha.
- 4) Encaixar a ponta chanfrada do tubo no fundo da bolsa, recuar 5mm no caso de canalizações expostas e 2mm para canalizações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta do tubo.
- 5) Esta folga se faz necessária para a dilatação da junta.

Normas Técnicas

- 1) NBR5688 01 1999 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos.

01683/ORSE PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão -de-obra para corte, limpeza, encaixe e instalação da tubulação, incluso as conexões.
- 2) Projetados para trabalhar como conduto livre (sem pressão).
- 3) Os tubos são fabricados em barras de 3 e 6 metros, na cor branca.

Procedimento Executivo

- 1) Limpar a ponta e a bolsa do tubo e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa.
- 2) Marcar a profundidade da bolsa na ponta do tubo.
- 3) Aplicar a pasta lubrificante no anel e na ponta do tubo. Não usar óleo ou graxa, que poderão atacar o anel de borracha.
- 4) Encaixar a ponta chanfrada do tubo no fundo da bolsa, recuar 5mm no caso de canalizações expostas e 2mm para canalizações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta do tubo.
- 5) Esta folga se faz necessária para a dilatação da junta.

Normas Técnicas

- 1) NBR5688 01 1999 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos.

98102 CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018

Conteúdo do Serviço

- 1) Inclui a escavação do solo para a instalação da caixa.
- 2) Incluso material e mão -de-obra para instalação da caixa.
- 3) A caixa de inspeção inclui a tampa e o corpo da caixa.

Critério de Medição

- 1) Por unidade instalada.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

Procedimento Executivo

- 1) Assentar a base da caixa sobre camada de areia compactada (não ancorar a caixa em base de concreto).
- 2) Assentar a base da caixa no fundo da vala e nivelar.
- 3) Executar o reaterro, compactando o solo no entorno da caixa em camadas.
- 4) Colocar o porta tampa na caixa, ajustando o nivelamento e instalar e fixar a tampa.

97901 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018

Critério de Medição
Por unidade.

Para Procedimento Executivo, consultar também a seguinte literatura:
A Técnica de Edificar, item 3.2.2.14.
Caderno de Encargos, item P -02.INS.3

94097 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

- 1) Considera-se mão-de-obra para apiloamento de solo em fundo de valas com soquete.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

- 1) Área do fundo da vala apiloada.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) O apiloamento do fundo da vala deverá ser realizado golpeando -se com soquete a percussão até deixar o fundo nivelado e firmado.

NORMAS TÉCNICAS:

- 1) NBR12266 04 1992 - Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana.

92783 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM.

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

- 1) Os coeficientes de consumo incluem a montagem da armadura nas fôrmas.
- 2) Para esta composição admite-se uma perda em porcentagem no consumo de aço, que dependendo do grau de organização do canteiro e controle sobre os materiais, estas perdas podem variar.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

- 1) Em massa obtida através de levantamento em projeto de armação sem inclusão de perdas, pois estas já estão consideradas no coeficiente de consumo unitário (kg).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) Executar a montagem das ferragens.
- 2) Obedecer rigorosamente o projeto estrutural.
- 3) Limpar as barras de aço, removendo qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, remover também as crostas da ferragem e ou ferrugem que possam se apresentar.
- 4) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

- 1) NBR7480 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação
2) NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

92799 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

- 1) Os coeficientes de consumo incluem o corte e dobra das barras.
- 2) Para esta composição admite-se uma perda em porcentagem no consumo de aço, que dependendo do grau de organização do canteiro e controle sobre os materiais, estas perdas podem variar.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

- 1) Em massa obtida através de levantamento em projeto de armação sem inclusão de perdas, pois estas já estão consideradas no coeficiente de consumo unitário (kg).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) Executar o corte e dobramento das barras em bancada, com comprimento suficiente para barras maiores, conforme disposição de espaço no canteiro da obra.
- 2) Obedecer rigorosamente o projeto estrutural.
- 3) Limpar as barras de aço, removendo qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, remover também as crostas da ferragem e ou ferrugem que possam se apresentar.
- 4) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

- 1) NBR7480-Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação
- 2) NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016

CONTEÚDO DE SERVIÇO:

- 1) Considera materiais, equipamentos e mão de obra para dosagem, preparo e mistura de concreto virado em betoneira na obra. Não estão considerados nesta composição o transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

- 1) Volume de concreto (m³).

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) Mistura: a sequência da colocação dos materiais na betoneira deve ser a seguinte: brita, água com eventuais aditivos líquidos, cimento e por último a areia, que devem ser colocados com a betoneira girando e o amassamento deve durar o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos. Execução de mistura adequadamente dosada de cimento Portland, agregado miúdo, agregado graúdo e água, podendo conter adições e aditivos, que lhe melhoram ou conferem determinadas propriedades ao concreto.
- 2) Ensaios: programar a moldagem de corpos de prova para cada etapa construtiva, no máximo a cada 25 a 30 m³ de concreto amassado e pelo menos uma vez por dia e sempre que houver alteração de traço, mudança de agregados ou marcas de cimento. Realizar ensaios de resistência dos corpos de prova com idade de sete dias. A resistência alcançada deve ser maior que 60% da resistência característica exigido pelo projeto aos 28 dias.
- 3) Só poderá ser empregada a mistura manual em obras de pequena importância, onde o volume e a responsabilidade do concreto não justificarem o emprego do equipamento mecânico. Os materiais componentes dos concretos deverão atender as recomendações referentes aos insumos cimento, areia, brita, água e aditivo.
- 4) Os equipamentos de medição, mistura e transporte, deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto. O estabelecimento do traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto, dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura. Junto com o traço estabelecido deverão ser fornecidas as seguintes informações:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

- resistência característica à compressão que se pretende atender;
- tipo, classe e marca do cimento;
- condição de controle;
- características físicas dos agregados;
- forma de medição dos materiais;
- idade de desforma;
- consumo de cimento por m³;
- consistência medida através do "slump";
- quantidades de cada material que será medida de cada vez;
- tempo de início de pega..

5) Deverão ser realizados ensaios de consistência do concreto, através do abatimento do tronco de cone ou teste do "slump", de acordo com a NBR 7223.

- Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone, sempre que:
- iniciar-se a produção do concreto (primeira amassada);
- reiniciar-se a produção após intervalo de concretagem de duas horas;
- houver troca de operadores;
- forem moldados corpos de prova;

6) A modificação do traço, para ajuste da consistência, só poderá ser feita por técnico qualificado para tal. Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com o concreto recém-produzido. O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega. Na falta de conhecimento laboratorial, pode-se estabelecer um tempo máximo de 1h 30 min., desde que haja constante homogeneização, podendo esse tempo ser modificado pela ação de aditivos.

7) Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

NORMAS TÉCNICAS:

- 1) NBR12654- Controle tecnológico de materiais componentes do concreto
- 2) NBR12655-Concreto de cimento Portland- Preparo, controle e recebimento- Procedimento.
- 3) NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção
- 4) NBR 6118- Projeto e execução de obras de concreto armado
- 5) NBR-8953-Concreto para fins estruturais - classificação por grupo de resistência

89491 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera -se instalação de caixa sifonada branca série normal até 45°C.

Critério de Medição

- 1) Por unidade instalada.

Procedimento Executivo

- 1) Para a abertura dos furos de entrada das caixas, utiliza -se uma furadeira elétrica, fazendo furo ao lado de furo.
- 2) O arremate final faz -se com uma lima meia -cana ou rasqueta, ou com uma serra copo (não se deve abrir os furos dando pancadas com martelo ou usando fogo).

104473 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS

Conteúdo do Serviço



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

- 1) Consiste no fornecimento e instalação de luminárias internas em edificações.
- 2) As luminárias devem ser instaladas com suas respectivas lâmpadas.

Critério de Medição

- 1) Por luminária instalada.

Procedimento Executivo

- 1) Locação da luminária conforme projeto.
- 2) Ligação elétrica da luminária às bases do reator, quando houver.
- 3) Instalação das lâmpadas e reposição de forro, se houver.
- 4) Antes da energização deverá ser verificada a situação das ligações.

Normas Técnicas

- 1) NBR 05456 - Eletricidade geral
- 2) NBR 05461 - Iluminação

104475 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NA S

Conteúdo do Serviço

- 1) Compreende o fornecimento de materiais e instalação da tomada.

Critério de Medição

- 1) Por tomada instalada.

Procedimento Executivo

- 1) A montagem é feita através da fixação da tomada em caixa e da ligação dos fios à rede.
- 2) A colocação da placa deve ser feita somente quando os serviços de revestimentos e pintura estiverem acabados.

Normas Técnicas

- 1) NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.21 - Instalações elétricas (Mês/Ano: 01/1950)
- 2) NBRNM60669-1 - Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD) (Mês/Ano: 10/2004)

13177/ORSE LUMINARIA SOBREPOR QUADRADA LED 40W, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR

Conteúdo do Serviço

- 1) Consiste no fornecimento e instalação de luminárias internas em edificações.
- 2) As luminárias devem ser instaladas com suas respectivas lâmpadas.

Critério de Medição

- 1) Por luminária instalada.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

Procedimento Executivo

- 1) Locação da luminária conforme projeto.
- 2) Ligação elétrica da luminária às bases do reator, quando houver.
- 3) Instalação das lâmpadas e reposição de forro, se houver.
- 4) Antes da energização deverá ser verificada a situação das ligações.

Normas Técnicas

- 1) NBR 05456 - Eletricidade geral
- 2) NBR 05461 - Iluminação

13176/ORSE LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR

Conteúdo do Serviço

- 1) Consiste no fornecimento e instalação de luminárias internas em edificações.
- 2) As luminárias devem ser instaladas com suas respectivas lâmpadas.

Critério de Medição

- 1) Por luminária instalada.

Procedimento Executivo

- 1) Locação da luminária conforme projeto.
- 2) Ligação elétrica da luminária às bases do reator, quando houver.
- 3) Instalação das lâmpadas e reposição de forro, se houver.
- 4) Antes da energização deverá ser verificada a situação das ligações.

Normas Técnicas

- 1) NBR 05456 - Eletricidade geral
- 2) NBR 05461 - Iluminação

93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão -de-obra para instalação de disjuntor em quadros elétricos.

Critério de Medição

- 1) Por unidade instalada.

Procedimento Executivo

- 1) Fixação dos disjuntores na estrutura do quadro de disjuntores.
- 2) Ligação elétrica dos disjuntores.
- 3) Abertura no contra -espelho do quadro, da passagem para as alavancas dos disjuntores.
- 4) Fixação do contra -espelho no quadro.
- 5) Ajuste da porta do quadro.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

6) Teste dos disjuntores.

Normas Técnicas

- 1) NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.21 - Instalações elétricas (Mês/Ano: 01/1950)
- 2) NBRNM60898 - Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares (IEC 60898:1995, MOD) (Mês/Ano: 07/2004)
- 3) NBR5410 - Instalações elétricas de baixa tensão (Mês/Ano: 09/2004)
- 4) NBR5361 - Disjuntores de baixa tensão (Mês/Ano: 09/1998)

101876 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera materiais e mão-de-obra para instalação de quadro de distribuição de luz sobreposto em alvenaria, ligação dos eletrodutos e montagem dos barramentos, não inclui disjuntores e outros dispositivos de proteção.
- 2) Barramento em cobre nu (eletrolítico) de alto grau de pureza (99,9%), sendo uma barra para cada fase (conforme a alimentação do quadro seja a 2 ou 3 fases), uma barra para o neutro (isolada da massa) e uma barra para o condutor de proteção (aterramento, não isolada da massa).
- 3) Para determinar o preço total de um quadro de distribuição deve -se considerar disjuntores, interruptor diferencial, seccionador geral ou fusíveis "Diazed" e base de fusível e suas respectivas montagens.

Critério de Medição

- 1) Por unidade de quadro instalado.
- 2) Para efeito de medição de serviço, o quadro sem os disjuntores pode ser considerado 20% do serviço completo, os outros 80% podem ser pagos depois de montados os disjuntores e ligados os fios.

Procedimento Executivo

- 1) Deverá ser feita uma abertura na alvenaria para a colocação do quadro.
- 2) A instalação deverá obedecer ao projeto elétrico, o nível, o prumo e o alinhamento. Será feita a recomposição da alvenaria e a ligação do quadro aos eletrodutos.
- 3) Para que se obtenha fixação adequada do barramento, os espaços sem disjuntor não deverão ultrapassar a 6, sendo 3 de cada lado, de forma a suprimir no máximo 1 fixação por barra principal.

Normas Técnicas

NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.21 - Instalações elétricas.

104476 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS

Conteúdo do Serviço

- 1) Compreende o fornecimento de materiais e instalação de ponto para ar condicionados.

Critério de Medição



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

1) Por ponto instalado.

Procedimento Executivo

- 1) A montagem é feita através da fixação da tomada em caixa e da ligação dos fios à rede.
- 2) A colocação da placa deve ser feita somente quando os serviços de revestimentos e pintura estiverem acabados.

Normas Técnicas

- 1) NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.21 - Instalações elétricas (Mês/Ano: 01/1950)
- 2) NBRNM60669 -1 - Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669 -1:2000, MOD) (Mês/Ano: 10/2004)

86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

Conteúdo do Serviço :

- 1) Consideram -se material e mão -de-obra para aquisição e instalação da bacia sanitária, caixa de descarga e todos os acessórios.

Critério de Medição :

- 1) Por unidade instalada.

95472 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA

Conteúdo do Serviço :

- 1) Consideram -se material e mão -de-obra para aquisição e instalação da bacia sanitária, caixa de descarga e todos os acessórios.

Critério de Medição :

- 1) Por unidade instalada.

100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

- 1) Considera material e mão de obra para fixação da barra de apoio.

Critério de Medição

- 1) Por unidade instalada.

100865 BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

1) Considera material e mão de obra para fixação da barra de apoio.

Critério de Medição

1) Por unidade instalada.

**95547 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO
800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016**

Procedimento Executivo

1) Considera material e mão de obra para fixação da saboneteira.

Critério de Medição

1) Por unidade instalada.

**93396 BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA
BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM**

CONTEÚDO DO SERVIÇO

- 1) Considera a mão de obra e materiais para a instalação da cuba e dos metais na bancada.
- 2) Considera a mão de obra e materiais para a instalação da bancada.
- 3) Podem ser encontradas no mercado outras opções de válvula de Escoamento e sifão, por exemplo, válvula de escoamento e sifão de plástico, cromados ou não.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Por unidade instalada.

NORMAS TÉCNICAS

- 1) NBR 15093 - Aparelhos sanitários de material cerâmico - Procedimento para instalação
- 2) NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;

**86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_12/2013**

Procedimento Executivo

1) Considera material e mão de obra para instalação da peça.

Critério de Medição

1) Por unidade instalada.

100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Procedimento Executivo

1) Considera material e mão de obra para fixação do assento.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

Critério de Medição

1) Por unidade instalada.

07350/ORSE LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA

Conteúdo do Serviço

1) Considera a mão de obra e materiais para a instalação do lavatório com coluna suspensa, dos metais e acessórios.

Critério de Medição

Por unidade instalada.

Normas Técnicas

NBR8160 9 1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução.

11150/ORSE BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E=2CM

CONTEÚDO DO SERVIÇO

- 1) Considera a mão de obra e materiais para a instalação da cuba e dos metais na bancada.
- 2) Considera a mão de obra e materiais para a instalação da bancada.
- 3) Podem ser encontradas no mercado outras opções de válvula de Escoamento e sifão, por exemplo, válvula de escoamento e sifão de plástico, cromados ou não.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Por unidade instalada.

NORMAS TÉCNICAS

- 1) NBR 15093 - Aparelhos sanitários de material cerâmico - Procedimento para instalação
- 2) NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;

99803 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019

Conteúdo do Serviço

- 1) Mão-de-obra para limpeza de pisos, revestimentos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, bancadas e esquadrias.
- 2) Não incluso ferramentas e produtos de limpeza.

Critério de Medição

1) Área construída.

Procedimento Executivo

- 1) Em primeiro lugar deve -se tirar todo o lixo do local, pois facilita na hora da limpeza profunda.
- 2) Antes de qualquer ação procure entender o que vai limpar e procure o melhor produto para o caso. Cada



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

material necessita de um tipo de produto específico. Veja abaixo algumas opções que selecionamos para você.

- 3) Leia as instruções no rótulo e siga o passo a passo. Quando as instruções não são seguidas corretamente, há grandes chances de estragar o material a ser limpo.
- 4) Nunca dilua produtos em cima do ambiente a ser limpo, evite o respingamento de concentrados.
- 5) Não misturar produtos. Isso pode neutralizar sua ação ou causar risco à sua saúde.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO PMBJ/RN N.º xxx/2023

TOMADA DE PREÇO N.º xxx/2023

CONTRATO Nº XXXX/2023, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA “AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN”, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº XXX/2023.

Pelo presente **Instrumento de Contrato**, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.002.404/0001-26, com sede à Rua Manoel Andrade, 12 – Centro – Bom Jesus/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Clécio da Câmara Azevedo, brasileiro, casado, residente a Rua Manoel Ângelo Bezerra nº 91 - Centro – Bom Jesus/RN, portador do RG nº 514.929 - SSP/RN e CPF nº 308.060.624-87, doravante denominado simplesmente **Contratante** e, de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxxxx, inscrita com o CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxxx, xxxxx, Bairro xxxxxx, Natal/RN, aqui representado pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado simplesmente **Contratado**, com fundamento nos dispositivos da Lei 8.666/93 e suas posteriores modificações e da **Tomada de Preço nº xxx/2023**, cujo regime de execução é **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, têm entre si como justo e contratado o que vem especificado nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Contratação de empresa de engenharia especializada para “**AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, do município de Bom Jesus/RN**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Pela realização do serviço, objeto deste termo contratual, será pago o valor global de **R\$xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**, a ser pago conforme pedido de medição, valor esse apresentado em sua Proposta de Preço no certame licitatório de modalidade Tomada de Preço nº xxx/2023, constantes nos autos do processo de nº xxxxx/2023.

2.2. No valor a ser pago já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários à prestação dos serviços.

2.3. O mesmo só poderá sofrer algum reajuste, desde que esteja em conformidade com o Artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

3.1. O prazo para início dos serviços dar-se-á a partir da assinatura deste instrumento e posterior emissão da Ordem de Serviço, tendo como prazo de 15 (quinze) dias, após a emissão da mesma, para início dos trabalhos, conforme item 17.1 do edital, obedecendo a Planilha Cronológica e Financeira apresentada no certame licitatório de modalidade Tomada de Preço nº xxx/2023, constantes nos autos do processo de nº xxx/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. Esse contrato entra em vigor em sua assinatura tendo vigência pelo período de 12 (doze) meses. Podendo o mesmo ser prorrogado quando estiver em conformidade com o Artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Acompanhar, fiscalizar, inspecionar e supervisionar, diariamente, a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com o pactuado, deduzido os descontos legais;



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209

<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas obrigações dentro das condições pactuadas;
- b) Fornecer a CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado;
- c) A CONTRATANTE se obriga a arcar com todos os custos com viagens e deslocamentos efetuados pelo CONTRATADO, por via aérea ou terrestre, desde que previamente autorizada pela CONTRATANTE, mediante apresentação de documento comprobatório.
- d) A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento pelos serviços prestados conforme prazo estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão em conformidade com o Orçamento Geral do Município para o ano de 2023, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 458 de 08 de novembro de 2022, é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 09.101 – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Ação: 1004 – Construção e Ampliação das Unidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Natureza: 44.90.51 – Obras e Instalações

Fontes: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Região: 0001 – Bom Jesus

Valor: R\$xx).

6.2 – Em havendo necessidade devidamente justificada poderá haver inclusão de Dotação Orçamentária de Órgão e/ou Secretaria participante ou não, através de Apostilamento (art. 65, § 8º Lei Federal nº 8.666/93).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será condicionado à consulta da regularidade fiscal da pessoa jurídica e, também, a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, contendo descrição do objeto da licitação e valor unitário referente ao mês da competência dos serviços;
- b) Certidão Negativa quanto à Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa (ou positiva, com efeito, de negativa) de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Tributos do Município, da sede da LICITANTE.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.2. Se a Nota Fiscal/Fatura apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa ou não vier acompanhada dos documentos exigidos no item 7.1, ficará pendente o pagamento até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

7.3. O pagamento dos serviços será efetuado com base nos quantitativos e preços unitários consignados na proposta de preços da CONTRATADA.

7.4 - O pagamento será efetuado integralmente em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes nesta cláusula.

7.5 - Caso a CONTRATADA seja optante pelo "SIMPLES" deverá apresentar, também, Declaração de Opção pelo SIMPLES original, em conformidade com o Anexo IV da Instrução Normativa/RFB n. 1234/2012, assinada pelo representante da empresa, e referente ao recolhimento de impostos naquela modalidade.

7.6 - Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA, estarão a retenção na fonte, quando couber, dos seguintes tributos:

- 1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, e Contribuição para os Programas de Integração Social e de**



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209

<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

- 2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 19 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;**
- 3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação municipal e/ou distrital sobre o tema.**

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO

8.1. Fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, a Tomada de Preço n.º xxx/2023 e seus anexos, a Proposta da CONTRATADA e demais peças que constitui o respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

9.2. O atraso injustificado no início dos serviços requisitados consoante Ordem de Compra sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de **0,1% (zero vírgula um por cento)** por dia de atraso, até o máximo de **2,5% (dois vírgula cinco por cento)**, sobre o valor total da Ordem de Compra.

9.3. As multas a que se refere esta cláusula serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

9.4. Pela **inexecução total** ou **parcial** do contrato, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,1% (**zero vírgula um por cento**), calculada sobre o valor global do contrato, no caso de atraso no cumprimento de determinação expressa da fiscalização;

c) Multa de 0,5% (**zero vírgula cinco por cento**) calculada sobre o valor do contrato, para os casos de reincidência em infrações anteriormente punidas com pena de advertência;

d) O atraso injustificado na execução do contrato, aferido mensalmente pela FISCALIZAÇÃO, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de mora de **10% (dez por cento)**, sobre o valor das faturas dos pagamentos a vencer;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b”, “c”, “d” e “e”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5. As sanções previstas nas alíneas “a”, “e” e “f” do item 9.4, poderão ser aplicadas conjuntamente com alíneas “b”, “c” e “d”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.6. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.4, reserva-se a Prefeitura Municipal de Bom Jesus o direito de optar pela contratação de licitante remanescente, desde que atendida a ordem de



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

classificação da licitação em tela e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

9.7. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

9.8. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Bom Jesus.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Ficará responsável pelo acompanhamento da contratação a Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portadora do CPF nº xxxxxxxxxxxx, matrícula nº xxxxxx que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais de costume, no prazo máximo de vinte (20) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro do município de Macaíba/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Bom Jesus/RN, xx de xxxxxxxxx de 2023.

Clécio da Câmara Azevedo
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
(Representante da Vencedora)

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA LICITANTE

(em papel timbrado da empresa)

PROCESSO PMBJ/RN N.º xxx/2023
TOMADA DE PREÇO N.º xxx/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para “**AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, do município de Bom Jesus/RN**”.

Para efeito de participação na **TOMADA DE PREÇO** em referência, declaramos que por meio da análise e exame da documentação integrante do EDITAL e de informações obtidas, sempre que necessário, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Declaramos que nosso preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento e concordamos em prestar os serviços de acordo com as especificações propostas, pelos respectivos preços, mediante regular convocação.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em toda as fases da licitação.

xxxxxxxxxxxxx/RN, ____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do representante legal da LICITANTE)

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(em papel timbrado da empresa)

***** (razão social na empresa), CNPJ Nº.
***** com sede na ***** (endereço
completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Tomada de
Preço nº. ___/2023, DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos
supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/UF, ***** de ***** de 2023

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____

Nº. da cédula de identidade e órgão emitente: _____

CPF: _____

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209

<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

(em papel timbrado da empresa)

PROCESSO PMBJ/RN N.º xxx/2023

TOMADA DE PREÇO N.º xxx/2023

_____ (razão social da empresa), inscrita no CNPJ n.º _____, com sede na _____ (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) _____ infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, para os fins de habilitação na Tomada de Preço n.º XXX/2023, Declara expressamente que:

1) Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local/ Data

Nome e Assinatura do responsável

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

ANEXO VI – MODELO DA DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA NA CATEGORIA DE MEI/ ME/EPP.

(em papel timbrado da empresa)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
Ref.: LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº xxx/2023.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que nos enquadramos na categoria de ME/EPP/MEI, de maneira que pretendemos nos beneficiar do direito de preferência, conforme preceitua a Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014.

Em, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

ANEXO VII – MODELO DA DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO

(em papel timbrado da empresa)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, **DECLARA**, para fins que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados. (Conforme disciplinado no Art 18, XII da lei 12.708/2012)

xxxxxxx/RN, xxx de xxxxxx de 2023.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209

<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

ANEXO VIII – PLANILHAS

Planilhas

- Planilha de Quantitativos e Preços Básicos;
- Planilha de Composição dos Preços;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Planilha de Bonificação de Despesas Indiretas.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN

LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN

DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

BDI: 26,36

Orçamento parcial nº 1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Num.	Cod. SINAPI	Descrição	Un	Quantit.	P. unit. sem BDI (R\$)	P. Unit. com BDI (R\$)	Importância com BDI (R\$)
1.1	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	3.165,56	4.000,00	8.000,00
1.2	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	71,23	90,01	2.880,32

Total orçamento parcial nº 1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL: 10.880,32

ANTONIO
DIOGO

ARAUJO:0694
1530448

Assinado de forma
digital por ANTONIO
DIOGO
ARAUJO:06941530448
Dados: 2023.05.02
08:52:32 -03'00'



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN

LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN

DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

BDI: 26,36

Orçamento parcial nº 2 SERVIÇOS PRELIMINARES

Num.	Cod. SINAPI	Descrição	Un	Quantit.	P. unit. sem BDI (R\$)	P. Unit. com BDI (R\$)	Importância com BDI (R\$)
2.1	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	72,84	0,58	0,73	53,17
Total orçamento parcial nº 2 SERVIÇOS PRELIMINARES:							53,17



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN

LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN

DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

BDI: 26,36

Orçamento parcial nº 3 MOVIMENTO DE TERRA

Num.	Cod. SINAPI	Descrição	Un	Quantit.	P. unit. sem BDI (R\$)	P. Unit. com BDI (R\$)	Importância com BDI (R\$)
3.1	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	12,58	43,47	54,93	691,02
3.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	25,12	5,04	6,37	160,01
3.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	54,49	75,27	95,11	5.182,54

Total orçamento parcial nº 3 MOVIMENTO DE TERRA:

6.033,57



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN

LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN

DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

BDI: 26,36

Orçamento parcial nº 4 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

Num.	Cod. SINAPI	Descrição	Un	Quantit.	P. unit. sem BDI (R\$)	P. Unit. com BDI (R\$)	Importância com BDI (R\$)
4.1	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	36,44	73,05	92,31	3.363,78
4.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	1,63	576,97	729,06	1.188,37
4.3	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	5,37	2.768,94	3.498,83	18.788,72
4.4	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	17,05	177,64	224,47	3.827,21

Total orçamento parcial nº 4 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA: 27.168,08



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN

LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN

DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

BDI: 26,36

Orçamento parcial nº 5 ALVENARIA

Num.	Cod. SINAPI	Descrição	Un	Quantit.	P. unit. sem BDI (R\$)	P. Unit. com BDI (R\$)	Importância com BDI (R\$)
5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	218,52	70,86	89,54	19.566,28
5.2	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	61,20	47,41	59,91	3.666,49
5.3	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	20,00	61,62	77,86	1.557,20
5.4	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,80	61,62	77,86	529,45
5.5	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,60	60,80	76,83	353,42

Total orçamento parcial nº 5 ALVENARIA: 25.672,84



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN

LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN

DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

BDI: 26,36

Orçamento parcial nº 6 ESQUADRIAS

Num.	Cod. SINAPI	Descrição	Un	Quantit.	P. unit. sem BDI (R\$)	P. Unit. com BDI (R\$)	Importância com BDI (R\$)
6.1	100693.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇA S, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	3,00	1.600,65	2.022,58	6.067,74
6.2	100693	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇA S, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00	1.519,56	1.920,12	3.840,24
6.3	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR OU GUILHOTINA, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	9,50	519,02	655,83	6.230,39
6.4	102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UND	2,00	2.518,13	3.181,91	6.363,82
6.5	102182.1	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 60X160 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UND	4,00	743,06	938,93	3.755,72
6.6	102188	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UND	2,00	864,01	1.091,76	2.183,52
6.7	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	75,83	20,41	25,79	1.955,66



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN

LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN

DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

BDI: 26,36

Orçamento parcial nº 6 ESQUADRIAS

Num.	Cod. SINAPI	Descrição	Un	Quantit.	P. unit. sem BDI (R\$)	P. Unit. com BDI (R\$)	Importância com BDI (R\$)
Total orçamento parcial nº 6 ESQUADRIAS:							30.397,09



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN

LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN

DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

BDI: 26,36

Orçamento parcial nº 7 REVESTIMENTO DE PAREDE

Num.	Cod. SINAPI	Descrição	Un	Quantit.	P. unit. sem BDI (R\$)	P. Unit. com BDI (R\$)	Importância com BDI (R\$)
7.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	437,04	3,69	4,66	2.036,61
7.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	437,04	29,00	36,64	16.013,15
7.3	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO/PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	133,95	46,47	58,72	7.865,54
7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	339,50	2,13	2,69	913,26
7.5	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	160,50	20,93	26,45	4.245,23
7.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	339,50	10,30	13,02	4.420,29
7.7	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	179,00	12,15	15,35	2.747,65

Total orçamento parcial nº 7 REVESTIMENTO DE PAREDE:

38.241,73



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN

LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN

DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

BDI: 26,36

Orçamento parcial nº 8 REVESTIMENTO DE TETO E COBERTURA

Num.	Cod. SINAPI	Descrição	Un	Quantit.	P. unit. sem BDI (R\$)	P. Unit. com BDI (R\$)	Importância com BDI (R\$)
8.1	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	122,86	67,26	84,99	10.441,87
8.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	122,86	35,94	45,41	5.579,07
8.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	19,00	47,75	60,34	1.146,46
8.4	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	28,80	173,60	219,36	6.317,57
8.5	08637/ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	28,80	56,05	70,82	2.039,62
8.6	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	113,58	33,53	42,37	4.812,38
8.7	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	113,58	22,55	28,49	3.235,89
8.8	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	113,58	11,93	15,07	1.711,65

Total orçamento parcial nº 8 REVESTIMENTO DE TETO E COBERTURA:

35.284,51



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN

LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN

DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

BDI: 26,36

Orçamento parcial nº 9 REVESTIMENTO DE PISO

Num.	Cod. SINAPI	Descrição	Un	Quantit.	P. unit. sem BDI (R\$)	P. Unit. com BDI (R\$)	Importância com BDI (R\$)
9.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	113,58	17,72	22,39	2.543,06
9.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	113,58	27,23	34,41	3.908,29
9.3	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO/PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	113,58	46,47	58,72	6.669,42
9.4	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	7,30	97,51	123,21	899,43

Total orçamento parcial nº 9 REVESTIMENTO DE PISO: 14.020,20



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN

LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN

DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

BDI: 26,36

Orçamento parcial nº 10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Num.	Cod. SINAPI	Descrição	Un	Quantit.	P. unit. sem BDI (R\$)	P. Unit. com BDI (R\$)	Importância com BDI (R\$)
10.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	12,00	115,78	146,30	1.755,60
10.2	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00	67,89	85,79	514,74
10.3	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND	1,00	3.259,72	4.118,98	4.118,98
10.4	94796	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	34,12	43,11	43,11

Total orçamento parcial nº 10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: 6.432,43



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN

LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN

DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

BDI: 26,36

Orçamento parcial nº 11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Num.	Cod. SINAPI	Descrição	Un	Quantit.	P. unit. sem BDI (R\$)	P. Unit. com BDI (R\$)	Importância com BDI (R\$)
11.1	01679/ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UND	9,00	73,42	92,77	834,93
11.2	01678/ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO DE D=50MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UND	1,00	129,23	163,30	163,30
11.3	01683/ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UND	6,00	120,93	152,81	916,86
11.4	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00	159,45	201,48	201,48
11.5	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	3,00	249,14	314,81	944,43
11.6	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	5,00	100,37	126,83	634,15

Total orçamento parcial nº 11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS: **3.695,15**



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN

LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN

DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

BDI: 26,36

Orçamento parcial nº 12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Num.	Cod. SINAPI	Descrição	Un	Quantit.	P. unit. sem BDI (R\$)	P. Unit. com BDI (R\$)	Importância com BDI (R\$)
12.1	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UND	18,00	132,76	167,76	3.019,68
12.2	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NA S PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UND	18,00	118,23	149,40	2.689,20
12.3	13177/ORSE	LUMINARIA SOBREPOR QUADRADA LED 40W, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR	UND	14,00	395,93	500,30	7.004,20
12.4	13176/ORSE	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	UND	4,00	102,92	130,05	520,20
12.5	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	12,51	15,81	47,43
12.6	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	73,17	92,46	92,46
12.7	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UND	2,00	149,27	188,62	377,24



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN

LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN

DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

BDI: 26,36

Orçamento parcial nº 12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Num.	Cod. SINAPI	Descrição	Un	Quantit.	P. unit. sem BDI (R\$)	P. Unit. com BDI (R\$)	Importância com BDI (R\$)
Total orçamento parcial nº 12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:							13.750,41



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN

LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN

DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

BDI: 26,36

Orçamento parcial nº 13 LOUÇAS

Num.	Cod. SINAPI	Descrição	Un	Quantit.	P. unit. sem BDI (R\$)	P. Unit. com BDI (R\$)	Importância com BDI (R\$)
13.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	473,22	597,96	2.391,84
13.2	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	734,35	927,92	1.855,84
13.3	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00	348,73	440,66	1.762,64
13.4	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	606,21	766,01	1.532,02
13.5	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	73,10	92,37	369,48
13.6	93396	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	612,91	774,47	1.548,94
13.7	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND	6,00	38,89	49,14	294,84



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN

LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN

DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

BDI: 26,36

Orçamento parcial nº 13 LOUÇAS

Num.	Cod. SINAPI	Descrição	Un	Quantit.	P. unit. sem BDI (R\$)	P. Unit. com BDI (R\$)	Importância com BDI (R\$)
13.8	07350/ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UND	2,00	470,41	594,41	1.188,82
13.9	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	5,60	759,42	959,60	5.373,76
13.10	11150/ORSE	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E=2CM	M2	7,36	654,62	827,18	6.088,04
13.11	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	253,11	319,83	639,66
13.12	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	106,79	134,94	269,88

Total orçamento parcial nº 13 LOUÇAS: 23.315,76



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN

LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN

DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

BDI: 26,36

Orçamento parcial nº 14 SERVIÇOS FINAIS

Num.	Cod. SINAPI	Descrição	Un	Quantit.	P. unit. sem BDI (R\$)	P. Unit. com BDI (R\$)	Importância com BDI (R\$)
14.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	113,58	1,70	2,15	244,20

Total orçamento parcial nº 14 SERVIÇOS FINAIS: 244,20



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS - RESUMO

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	10.880,32
2 SERVIÇOS PRELIMINARES	53,17
3 MOVIMENTO DE TERRA	6.033,57
4 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	27.168,08
5 ALVENARIA	25.672,84
6 ESQUADRIAS	30.397,09
7 REVESTIMENTO DE PAREDE	38.241,73
8 REVESTIMENTO DE TETO E COBERTURA	35.284,51
9 REVESTIMENTO DE PISO	14.020,20
10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	6.432,43
11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	3.695,15
12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	13.750,41
13 LOUÇAS	23.315,76
14 SERVIÇOS FINAIS	244,20
Total	235.189,46

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA: DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1 MES MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		3.165,56
	%	BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	3.165,56	834,44
Preço total arredondado por MES					4.000,00

1.2 H ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		71,23
	%	BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	71,23	18,78
Preço total arredondado por H					90,01

ANTONIO DIOGO
ARAUJO:06941530448
30448

Assinado de forma digital
por ANTONIO DIOGO
ARAUJO:06941530448
Dados: 2023.05.02
08:52:19 -03'00'



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

2 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 M LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	0,58
	%	BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	0,58	0,15
Preço total arredondado por M					0,73



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

3 MOVIMENTO DE TERRA

3.1 M3 ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		43,47
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	43,47	11,46
Preço total arredondado por M3					54,93

3.2 M2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		5,04
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	5,04	1,33
Preço total arredondado por M2					6,37

3.3 M3 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		75,27
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	75,27	19,84
Preço total arredondado por M3					95,11



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

4 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

4.1	M2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		73,05
	%	BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	73,05	19,26
			Preço total arredondado por M2		92,31
4.2	M3	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		576,97
	%	BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	576,97	152,09
			Preço total arredondado por M3		729,06
4.3	M3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		2.768,94
	%	BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	2.768,94	729,89
			Preço total arredondado por M3		3.498,83
4.4	M2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		177,64
	%	BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	177,64	46,83
			Preço total arredondado por M2		224,47



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

5 ALVENARIA

5.1 M2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		70,86
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	70,86	18,68
Preço total arredondado por M2					89,54

5.2 M VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		47,41
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	47,41	12,50
Preço total arredondado por M					59,91

5.3 M VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		61,62
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	61,62	16,24
Preço total arredondado por M					77,86

5.4 M VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		61,62
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	61,62	16,24
Preço total arredondado por M					77,86

5.5 M VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		60,80
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	60,80	16,03
Preço total arredondado por M					76,83



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

6 ESQUADRIAS

6.1	UND	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇA S, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
90806	UN	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	1,0000000	399,07	399,07
90830	UN	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1,0000000	155,96	155,96
91299.1	UND	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1,0000000	921,42	921,42
100659	M	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	10,0000000	12,42	124,20
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	1.600,65	421,93
				Preço total arredondado por UND	2.022,58
6.2	UND	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇA S, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS		Sem composição de serviço 26,36	1.519,56 400,56
				Preço total arredondado por UND	1.920,12
6.3	M2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR OU GUILHOTINA, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS		Sem composição de serviço 26,36	519,02 136,81
				Preço total arredondado por M2	655,83
6.4	UND	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS		Sem composição de serviço 26,36	2.518,13 663,78
				Preço total arredondado por UND	3.181,91



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

6.5 UND PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 60X160 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021					
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
100003104	CJ	JOGO DE FERRAGENS GROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	1,0000000	148,66	148,66
100005031	M2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	0,9600000	550,00	528,00
88316	H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,8670000	17,56	32,78
88325	H	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,9200000	17,51	33,62
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS		26,36	195,87
Preço total arredondado por UND					938,93
6.6 UND MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021					
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	864,01
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS		26,36	227,75
Preço total arredondado por UND					1.091,76
6.7 M2 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021					
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	20,41
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS		26,36	5,38
Preço total arredondado por M2					25,79



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

7 REVESTIMENTO DE PAREDE

7.1	M2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		3,69
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	3,69	0,97
		Preço total arredondado por M2			4,66
7.2	M2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		29,00
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	29,00	7,64
		Preço total arredondado por M2			36,64
7.3	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO/PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		46,47
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	46,47	12,25
		Preço total arredondado por M2			58,72
7.4	M2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		2,13
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	2,13	0,56
		Preço total arredondado por M2			2,69
7.5	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		20,93
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	20,93	5,52
		Preço total arredondado por M2			26,45
7.6	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		10,30
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	10,30	2,72
		Preço total arredondado por M2			13,02



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

8 REVESTIMENTO DE TETO E COBERTURA

8.1 M2 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		67,26
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	67,26	17,73
Preço total arredondado por M2					84,99

8.2 M2 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		35,94
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	35,94	9,47
Preço total arredondado por M2					45,41

8.3 M RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		47,75
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	47,75	12,59
Preço total arredondado por M					60,34

8.4 M CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		173,60
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	173,60	45,76
Preço total arredondado por M					219,36

8.5 M CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
00081/ORSE	KG	AÇO CA-50 6.3 A 12.5 MM	0,8000000	10,34	8,27
00127/ORSE	M3	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=21MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	0,0100000	527,09	5,27
11640/ORSE	M2	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 02 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	0,3500000	121,47	42,51
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	56,05	14,77
Preço total arredondado por M					70,82



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

8.6 M2 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		33,53
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	33,53	8,84
Preço total arredondado por M2					42,37

8.7 M2 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		22,55
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	22,55	5,94
Preço total arredondado por M2					28,49

8.8 M2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		11,93
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	11,93	3,14
Preço total arredondado por M2					15,07



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

9 REVESTIMENTO DE PISO

9.1	M2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		17,72
	%	BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	17,72	4,67
			Preço total arredondado por M2		22,39
9.2	M2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		27,23
	%	BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	27,23	7,18
			Preço total arredondado por M2		34,41
9.3	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO/PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		46,47
	%	BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	46,47	12,25
			Preço total arredondado por M2		58,72
9.4	M	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		97,51
	%	BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	97,51	25,70
			Preço total arredondado por M		123,21



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

10.1	UN	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		115,78
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	115,78	30,52
		Preço total arredondado por UN			146,30
10.2	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		67,89
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	67,89	17,90
		Preço total arredondado por UN			85,79
10.3	UND	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		3.259,72
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	3.259,72	859,26
		Preço total arredondado por UND			4.118,98
10.4	UN	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		34,12
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	34,12	8,99
		Preço total arredondado por UN			43,11



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

11.1 UND PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
100000122	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	0,0390000	53,86	2,10
100020083	UN	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0600000	61,02	3,66
88267	H	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,6500000	19,87	12,92
100003516	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3,0000000	2,57	7,71
100003517	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3,0000000	2,31	6,93
100003767	UN	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	0,2000000	0,67	0,13
88316	H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,6500000	17,56	11,41
100009835	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	4,0000000	7,14	28,56
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS		26,36	19,35

Preço total arredondado por UND 92,77

11.2 UND PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO DE D=50MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
100000122	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	0,0150000	53,86	0,81
100020083	UN	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0230000	61,02	1,40
100000013	KG	ESTOPA	0,0500000	13,08	0,65
88267	H	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3000000	19,87	5,96
100003518	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3,0000000	4,15	12,45
100003767	UN	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	0,2000000	0,67	0,13
88316	H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3000000	17,56	5,27
100007097	UN	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	1,0000000	8,24	8,24
100009838	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	8,0000000	11,79	94,32
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS		26,36	34,07

Preço total arredondado por UND 163,30

11.3 UND PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
100000122	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	0,0150000	53,86	0,81
100000013	KG	ESTOPA	0,0500000	13,08	0,65
88267	H	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4000000	19,87	7,95
100003520	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	2,0000000	9,11	18,22
88316	H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4000000	17,56	7,02
100009836	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	4,0000000	16,34	65,36
100010908	UN	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	1,0000000	20,92	20,92
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS		26,36	31,88

Preço total arredondado por UND 152,81



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

11.4	UN	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		159,45
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	159,45	42,03
			Preço total arredondado por UN		201,48
11.5	UN	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		249,14
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	249,14	65,67
			Preço total arredondado por UN		314,81
11.6	UN	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		100,37
%		BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	100,37	26,46
			Preço total arredondado por UN		126,83



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

12.1 UND COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	132,76
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS		26,36	132,76
					35,00

Preço total arredondado por UND 167,76

12.2 UND COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NA S PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	118,23
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS		26,36	118,23
					31,17

Preço total arredondado por UND 149,40

12.3 UND LUMINARIA SOBREPOR QUADRADA LED 40W, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
13964/ORSE	UND	Luminária sobrepor quadrada Led 40W*, 6500K G- Light ou similar	1,0000000	352,78	352,78
88247	H	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	19,53	19,53
88264	H	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	23,62	23,62
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS		26,36	395,93
					104,37

Preço total arredondado por UND 500,30

12.4 UND LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
13962/ORSE	UND	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	1,0000000	59,77	59,77
88264	H	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	23,62	23,62
88247	H	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	19,53	19,53
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS		26,36	102,92
					27,13

Preço total arredondado por UND 130,05

12.5 UN DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	12,51
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS		26,36	12,51
					3,30

Preço total arredondado por UN 15,81



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

12.6	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
	%	BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS		Sem composição de serviço	73,17
				26,36	73,17
					19,29
					Preço total arredondado por UND 92,46
12.7	UND	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
	%	BENEFICIOS E CUSTOS INDIRETOS		Sem composição de serviço	149,27
				26,36	149,27
					39,35
					Preço total arredondado por UND 188,62



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

13 LOUÇAS

13.1	UN	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		473,22
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	473,22	124,74
		Preço total arredondado por UN			597,96
13.2	UN	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		734,35
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	734,35	193,57
		Preço total arredondado por UN			927,92
13.3	UND	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		348,73
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	348,73	91,93
		Preço total arredondado por UND			440,66
13.4	UND	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		606,21
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	606,21	159,80
		Preço total arredondado por UND			766,01
13.5	UN	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
			Sem composição de serviço		73,10
%		BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS	26,36	73,10	19,27
		Preço total arredondado por UN			92,37



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

13.11	UN	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS		Sem composição de serviço	253,11
				26,36	253,11
					66,72
					Preço total arredondado por UN 319,83
13.12	UN	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013			
CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS		Sem composição de serviço	106,79
				26,36	106,79
					28,15
					Preço total arredondado por UN 134,94



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

14 SERVIÇOS FINAIS

14.1 M2 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019

CODIGO	UND.	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANT	PREÇO	IMPORT
				Sem composição de serviço	1,70
	%	BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS		26,36	0,45
					<hr/>
				Preço total arredondado por M2	2,15



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Nº	Un	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1.1	94295	Mes MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
		Duração da obra	2				2,00 2,00	2,00	
								Total MES	2,00
1.2	90777	H ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
			32				32,00 32,00	32,00	
								Total H	32,00

ANTONIO DIOGO
ARAÚJO:06941530448
0448

Assinado de forma digital
por ANTONIO DIOGO
ARAÚJO:06941530448
Dados: 2023.05.02
08:51:52 -03'00'



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

2 SERVIÇOS PRELIMINARES

Nº Un Descrição

2.1 99064 M LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018

EXECUÇÃO DE PAREDES - EIXO X	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Pergolado / banheiros	1	10,30			10,30		
Banheiros / wc , refeitório	1	7,30			7,30		
Area externa / Sala coletiva	1	5,80			5,80		
Refeitório / Cozinha, hall de entrada	1	8,46			8,46		
Sala coletiva, cozinha, hall de entrada / area externa	1	14,25			14,25		
					46,11	46,11	
EXECUÇÃO DE PAREDES - EIXO Y	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Área externa / Sala coletiva	1	5,95			5,95		
Area externa / Pergolado, sanitário masculino, sanitário PNE	1	4,66			4,66		
wc pne, sala coletiva / Refeitório, cozinha	1	7,55			7,55		
Sanitário masculino / Sanitário feminino	1	1,84			1,84		
Sanitário feminino / WC PNE	1	1,70			1,70		
WC PNE / Recepção	1	1,70			1,70		
Cozinha / Hall de entrada	1	3,33			3,33		
					26,73	26,73	
						Total M	72,84



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

3 MOVIMENTO DE TERRA

Nº Un Descrição

3.1 96521 M3 ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017

EXECUÇÃO DE PAREDES - EIXO X	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Pergolado / banheiros	1	10,30	0,30	0,50	1,55		
Banheiros / wc , refeitório	1	7,30	0,30	0,50	1,10		
Area externa / Sala coletiva	1	5,80	0,30	0,50	0,87		
Refeitório / Cozinha, hall de entrada	1	8,46	0,30	0,50	1,27		
Sala coletiva, cozinha, hall de entrada / area externa	1	14,25	0,30	0,50	2,14		
					6,93	6,93	
EXECUÇÃO DE PAREDES - EIXO Y	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Área externa / Sala coletiva	1	5,95	0,30	0,50	0,89		
Area externa / Pergolado, sanitário masculino, sanitário PNE	1	4,66	0,30	0,50	0,70		
wc pne, sala coletiva / Refeitório, cozinha	1	7,55	0,30	0,50	1,13		
Sanitário masculino / Sanitário feminino	1	1,84	0,30	0,50	0,28		
Sanitário feminino / WC PNE	1	1,70	0,30	0,50	0,26		
WC PNE / Recepção	1	1,70	0,30	0,50	0,26		
Cozinha / Hall de entrada	1	3,33	0,30	0,50	0,50		
					4,02	4,02	
ESCAVAÇÃO PARA OS BLOCOS DE FUNDAÇÃO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade x dimensão dos blocos	13	0,50	0,50	0,50	1,63		
					1,63	1,63	
Total M3						12,58	

3.2 101616 M2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020

EXECUÇÃO DE PAREDES - EIXO X	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Pergolado / banheiros	1	10,30	0,30		3,09		
Banheiros / wc , refeitório	1	7,30	0,30		2,19		
Area externa / Sala coletiva	1	5,80	0,30		1,74		
Refeitório / Cozinha, hall de entrada	1	8,46	0,30		2,54		
Sala coletiva, cozinha, hall de entrada / area externa	1	14,25	0,30		4,28		
					13,84	13,84	
EXECUÇÃO DE PAREDES - EIXO Y	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Área externa / Sala coletiva	1	5,95	0,30		1,79		
Area externa / Pergolado, sanitário masculino, sanitário PNE	1	4,66	0,30		1,40		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

3 MOVIMENTO DE TERRA

Nº Un Descrição

3.2 M2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO S... (Continuação...)							
Nº	Un	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	TOTAL
		wc pne, sala coletiva / Refeitório, cozinha	1	7,55	0,30	2,27	
		Sanitário masculino / Sanitário feminino	1	1,84	0,30	0,55	
		Sanitário feminino / WC PNE	1	1,70	0,30	0,51	
		WC PNE / Recepção	1	1,70	0,30	0,51	
		Cozinha / Hall de entrada	1	3,33	0,30	1,00	
						8,03	8,03
		ESCAVAÇÃO PARA OS BLOCOS DE FUNDAÇÃO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL SUBTOTAL TOTAL
		Quantidade x dimensão dos blocos	13	0,50	0,50	3,25	3,25 3,25
							Total M2: 25,12
3.3 94319 M3 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL SUBTOTAL TOTAL
		Aterro para aumento do nível da edificação	1	136,23		0,40	54,49
							54,49 54,49
							Total M3: 54,49



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

4 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

Nº Un Descrição

4.1 103326 M2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

EXECUÇÃO DE PAREDES - EIXO X	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Pergolado / banheiros	1	10,30		0,50	5,15		
Banheiros / wc , refeitório	1	7,30		0,50	3,65		
Area externa / Sala coletiva	1	5,80		0,50	2,90		
Refeitório / Cozinha, hall de entrada	1	8,46		0,50	4,23		
Sala coletiva, cozinha, hall de entrada / area externa	1	14,25		0,50	7,13		
					23,06	23,06	
EXECUÇÃO DE PAREDES - EIXO Y	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Área externa / Sala coletiva	1	5,95		0,50	2,98		
Area externa / Pergolado, sanitário masculino, sanitário PNE	1	4,66		0,50	2,33		
wc pne, sala coletiva / Refeitório, cozinha	1	7,55		0,50	3,78		
Sanitário masculino / Sanitário feminino	1	1,84		0,50	0,92		
Sanitário feminino / WC PNE	1	1,70		0,50	0,85		
WC PNE / Recepção	1	1,70		0,50	0,85		
Cozinha / Hall de entrada	1	3,33		0,50	1,67		
					13,38	13,38	
						Total M2	36,44

4.2 102487 M3 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Bloco de fundação	13	0,50	0,50	0,50	1,63		
					1,63	1,63	
						Total M3	1,63

4.3 104488 M3 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022

PILARES DE AMARRAÇÃO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Pilares	13	0,25	0,15	3,50	1,71		
					1,71	1,71	
CINTA INFERIOR - EIXO X	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Pergolado / banheiros	1	10,30	0,20	0,15	0,31		
Banheiros / wc , refeitório	1	7,30	0,20	0,15	0,22		
Area externa / Sala coletiva	1	5,80	0,20	0,15	0,17		
Refeitório / Cozinha, hall de entrada	1	8,46	0,20	0,15	0,25		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

5 ALVENARIA

Nº Un Descrição

5.1 103328 M2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

EXECUÇÃO DE PAREDES - EIXO X	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Pergolado / banheiros	1	10,30		3,00	30,90		
Banheiros / wc , refeitório	1	7,30		3,00	21,90		
Area externa / Sala coletiva	1	5,80		3,00	17,40		
Refeitório / Cozinha, hall de entrada	1	8,46		3,00	25,38		
Sala coletiva, cozinha, hall de entrada / area externa	1	14,25		3,00	42,75		

138,33 138,33

EXECUÇÃO DE PAREDES - EIXO Y	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Área externa / Sala coletiva	1	5,95		3,00	17,85		
Area externa / Pergolado, sanitário masculino, sanitário PNE	1	4,66		3,00	13,98		
wc pne, sala coletiva / Refeitório, cozinha	1	7,55		3,00	22,65		
Sanitário masculino / Sanitário feminino	1	1,84		3,00	5,52		
Sanitário feminino / WC PNE	1	1,70		3,00	5,10		
WC PNE / Recepção	1	1,70		3,00	5,10		
Cozinha / Hall de entrada	1	3,33		3,00	9,99		

80,19 80,19

Total M2: 218,52

5.2 93182 M VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WC PNE Masc.	2	1,50			3,00		
Sanitários Masc.	2	1,50			3,00		
Sanitários Fem.	2	1,50			3,00		
WC PNE Fem.	2	1,50			3,00		
Vergas das Pergolas	41	1,20			49,20		

61,20 61,20

Total M: 61,20

5.3 93183 M VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Sala Coletiva	6	2,00			12,00		
Cozinha	2	2,00			4,00		
Hall de Entrada	2	2,00			4,00		

20,00 20,00

Total M: 20,00

5.4 93184 M VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

5 ALVENARIA

Nº Un Descrição

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Portas de 90cm	3	1,40			4,20			
Portas de 80cm	2	1,30			2,60			
					6,80	6,80		
						Total M:	6,80	
5.5	93185	M	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016					
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Portas de Vidro	2	2,30			4,60			
					4,60	4,60		
						Total M:	4,60	



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

6 ESQUADRIAS

Nº	Un	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
6.1	100693.1	Und KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇA S, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		WC PNE Masc.	1				1,00		
		WC PNE Fem.	1				1,00		
		Cozinha	1				1,00		
							3,00	3,00	
									Total UND: 3,00
6.2	100693	Und KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇA S, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		Sanitário Masc.	1				1,00		
		Sanitário Fem.	1				1,00		
							2,00	2,00	
									Total UND: 2,00
6.3	94569	M2 JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR OU GUILHOTINA, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		Sala Coletiva	3	1,50		1,00	4,50		
		WC PNE Masc.	1	1,00		0,50	0,50		
		Sanitários Masc.	1	1,00		0,50	0,50		
		Sanitários Fem.	1	1,00		0,50	0,50		
		WC PNE Fem.	1	1,00		0,50	0,50		
		Cozinha	1	1,50		1,00	1,50		
		Hall de Entrada	1	1,50		1,00	1,50		
							9,50	9,50	
									Total M2: 9,50
6.4	102183	Und PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		Porta de entrada do Hall de Entrada	1				1,00		
		Porta da sala coletiva	1				1,00		
							2,00	2,00	
									Total UND: 2,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

6 ESQUADRIAS

Nº	Un	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
6.5	102182.1	Und PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 60X160 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021							
		Wc Masc.	2				2,00		
		Wc Fem.	2				2,00		
							4,00	4,00	
									4,00
6.6	102188	Und MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021							
		Porta de entrada	1				1,00		
		Porta da sala coletiva	1				1,00		
							2,00	2,00	
									2,00
6.7	102229	M2 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021							
			6	1,86		4,26	47,54		
			4	1,66		4,26	28,29		
							75,83	75,83	
									75,83



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

7 REVESTIMENTO DE PAREDE

Nº	Un	Descrição	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
7.1	87879	M2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014							
Execução do chapisco			2	218,52			437,04		
							437,04	437,04	
									Total M2: 437,04
7.2	87529	M2 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014							
Area de Reboco			1	437,04			437,04		
							437,04	437,04	
									Total M2: 437,04
7.3	87251	M2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO/PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014							
REVESTIMENTO DE PAREDE			Uds.	Perimetro	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Cozinha			1	17,04		2,80	47,71		
Wc PNE Fem.			1	6,80		2,80	19,04		
Wc PNE Masc.			1	6,80		2,80	19,04		
Sanitário Masc.			1	8,60		2,80	24,08		
Sanitário Fem.			1	8,60		2,80	24,08		
							133,95	133,95	
									Total M2: 133,95
7.4	88485	M2 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014							
PINTURA INTERNA			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Sala Coletiva			1	22,34		2,80	62,55		
Refeitório/Recepção			1	28,93		2,80	81,00		
Hall de Entrada			1	12,66		2,80	35,45		
							179,00	179,00	
PINTURA EXTERNA			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Circulação do pergolado			2	10,30		3,00	61,80		
Lateral			1	28,80		3,00	86,40		
Pintura das pergolas			41	1,00	0,30		12,30		
							160,50	160,50	



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

7 REVESTIMENTO DE PAREDE

Nº Un Descrição

							Total M2	339,50	
7.5	96135	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017						
PINTURA EXTERNA		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Circulação do pergolado Lateral		2	10,30		3,00	61,80			
Pintura das pergolas		1	28,80		3,00	86,40			
		41	1,00	0,30		12,30			
						160,50	160,50		
							Total M2	160,50	
7.6	88489	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
PINTURA INTERNA		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Sala Coletiva		1	22,34		2,80	62,55			
Refeitório/Recepção		1	28,93		2,80	81,00			
Hall de Entrada		1	12,66		2,80	35,45			
						179,00	179,00		
PINTURA EXTERNA		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Circulação do pergolado Lateral		2	10,30		3,00	61,80			
Pintura das pergolas		1	28,80		3,00	86,40			
		41	1,00	0,30		12,30			
						160,50	160,50		
							Total M2	339,50	
7.7	88497	M2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
PINTURA INTERNA		Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	
Sala Coletiva		1	22,34		2,80	62,55			
Refeitório/Recepção		1	28,93		2,80	81,00			
Hall de Entrada		1	12,66		2,80	35,45			
						179,00	179,00		
							Total M2	179,00	



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

8 REVESTIMENTO DE TETO E COBERTURA

Nº	Un	Descrição	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
8.1	92539	M2 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015							
		Area de cobertura	1	122,86			122,86 122,86	122,86	
								Total M2	122,86
8.2	94201	M2 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016							
		Area de cobertura	1	122,86			122,86 122,86	122,86	
								Total M2	122,86
8.3	94231	M RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016							
		Comprimento de Rufo	2	9,50			19,00 19,00	19,00	
								Total M	19,00
8.4	100434	M CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019							
		Comprimento da calha	2	14,40			28,80 28,80	28,80	
								Total M	28,80
8.5	08637/ORSE	M CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO							
		Comprimento de chapim	1	28,80			28,80 28,80	28,80	
								Total M	28,80
8.6	96113	M2 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P							
		Sanitário Masculino	1	4,42			4,42		
		Sanitário feminino	1	4,42			4,42		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

8 REVESTIMENTO DE TETO E COBERTURA

Nº Un Descrição

8.6		M2 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P						(Continuação...)	
Nº	Un	Descrição	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		Sanitário PNE Masc.	1	2,89			2,89		
		Sanitário PNE Fem.	1	2,89			2,89		
		Refeitório / Recepção	1	40,74			40,74		
		Sala coletiva	1	31,18			31,18		
		Cozinha	1	17,05			17,05		
		Hall de Entrada	1	9,99			9,99		
							113,58	113,58	
								Total M2	113,58
8.7		88496		M2 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
Nº	Un	Descrição	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		Sanitário Masculino	1	4,42			4,42		
		Sanitário feminino	1	4,42			4,42		
		Sanitário PNE Masc.	1	2,89			2,89		
		Sanitário PNE Fem.	1	2,89			2,89		
		Refeitório / Recepção	1	40,74			40,74		
		Sala coletiva	1	31,18			31,18		
		Cozinha	1	17,05			17,05		
		Hall de Entrada	1	9,99			9,99		
							113,58	113,58	
								Total M2	113,58
8.8		88488		M2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
Nº	Un	Descrição	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		Sanitário Masculino	1	4,42			4,42		
		Sanitário feminino	1	4,42			4,42		
		Sanitário PNE Masc.	1	2,89			2,89		
		Sanitário PNE Fem.	1	2,89			2,89		
		Refeitório / Recepção	1	40,74			40,74		
		Sala coletiva	1	31,18			31,18		
		Cozinha	1	17,05			17,05		
		Hall de Entrada	1	9,99			9,99		
							113,58	113,58	
								Total M2	113,58



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

9 REVESTIMENTO DE PISO

Nº	Un	Descrição	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
9.1	95240	M2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016							
			Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		Sanitário Masculino	1	4,42			4,42		
		Sanitário feminino	1	4,42			4,42		
		Sanitário PNE Masc.	1	2,89			2,89		
		Sanitário PNE Fem.	1	2,89			2,89		
		Refeitório / Recepção	1	40,74			40,74		
		Sala coletiva	1	31,18			31,18		
		Cozinha	1	17,05			17,05		
		Hall de Entrada	1	9,99			9,99		
							113,58	113,58	
									113,58
9.2	87620	M2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014							
			Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		Sanitário Masculino	1	4,42			4,42		
		Sanitário feminino	1	4,42			4,42		
		Sanitário PNE Masc.	1	2,89			2,89		
		Sanitário PNE Fem.	1	2,89			2,89		
		Refeitório / Recepção	1	40,74			40,74		
		Sala coletiva	1	31,18			31,18		
		Cozinha	1	17,05			17,05		
		Hall de Entrada	1	9,99			9,99		
							113,58	113,58	
									113,58
9.3	87251	M2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO/PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014							
			Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		Sanitário Masculino	1	4,42			4,42		
		Sanitário feminino	1	4,42			4,42		
		Sanitário PNE Masc.	1	2,89			2,89		
		Sanitário PNE Fem.	1	2,89			2,89		
		Refeitório / Recepção	1	40,74			40,74		
		Sala coletiva	1	31,18			31,18		
		Cozinha	1	17,05			17,05		
		Hall de Entrada	1	9,99			9,99		
							113,58	113,58	
									113,58
9.4	98689	M SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018							



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

9 REVESTIMENTO DE PISO

Nº Un Descrição

Soleira em Granito	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Porta de entrada	1	3,00			3,00		
Cozinha	1	0,90			0,90		
WC PNE Masc.	1	0,90			0,90		
WC PNE Fem.	1	0,90			0,90		
WC Fem.	1	0,80			0,80		
WC Masc.	1	0,80			0,80		
					7,30	7,30	
						Total M	7,30



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Nº	Un	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
10.1	89957	Un PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014							
		Cozinha	2				2,00		
		WC PNE Masc.	2				2,00		
		WC PNE Fem.	2				2,00		
		WC Fem.	3				3,00		
		WC Masc.	3				3,00		
							12,00	12,00	
								Total UN	12,00
10.2	89986	Un REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014							
		Cozinha	1				1,00		
		WC PNE Masc.	1				1,00		
		WC PNE Fem.	1				1,00		
		WC Fem.	1				1,00		
		WC Masc.	1				1,00		
		Registro geral	1				1,00		
							6,00	6,00	
								Total UN	6,00
10.3	102617	Und CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021							
		Caixa D'água	1				1,00		
							1,00	1,00	
								Total UND	1,00
10.4	94796	Un TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016							
		Caixa D'água	1				1,00		
							1,00	1,00	
								Total UN	1,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Nº Un Descrição

Nº	Un	Descrição	Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
12.1	104473	Und COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022							
			Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		Sanitário Masculino	1				1,00		
		Sanitário feminino	1				1,00		
		Sanitário PNE Masc.	1				1,00		
		Sanitário PNE Fem.	1				1,00		
		Refeitório / Recepção	4				4,00		
		Sala coletiva	4				4,00		
		Cozinha	5				5,00		
		Hall de Entrada	1				1,00		
							18,00	18,00	
									18,00
								Total UND	18,00
12.2	104475	Und COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NA S PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022							
			Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		Refeitório / Recepção	4				4,00		
		Sala coletiva	6				6,00		
		Cozinha	8				8,00		
							18,00	18,00	
									18,00
								Total UND	18,00
12.3	13177/ORSE	Und LUMINARIA SOBREPOR QUADRADA LED 40W, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR							
			Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		Refeitório / Recepção	4				4,00		
		Sala coletiva	4				4,00		
		Cozinha	5				5,00		
		Hall de Entrada	1				1,00		
							14,00	14,00	
									14,00
								Total UND	14,00
12.4	13176/ORSE	Und LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR							
			Uds.	Area	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		Sanitário Masculino	1				1,00		
		Sanitário feminino	1				1,00		
		Sanitário PNE Masc.	1				1,00		
		Sanitário PNE Fem.	1				1,00		
							4,00	4,00	
									4,00
								Total UND	4,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Nº	Un	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
12.5	93655	Un DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016							
			3				3,00		
							3,00	3,00	
								Total UN	3,00
12.6	101876	Und QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020							
			1				1,00		
							1,00	1,00	
								Total UND	1,00
12.7	104476	Und COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022							
		Sala coletiva	1				1,00		
		Refeitório / Recepção	1				1,00		
							2,00	2,00	
								Total UND	2,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

13 LOUÇAS

Nº	Un	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
13.1	86931	Un VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013							
			2				2,00		
		Sanitário Masculino	2				2,00		
		Sanitário Feminino	2				2,00		
							4,00	4,00	
									4,00
13.2	95472	Un VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016							
			1				1,00		
		PNE Fem.	1				1,00		
		PNE Masc.	1				1,00		
							2,00	2,00	
									2,00
13.3	100868	Und BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020							
			4				4,00		
		Barra de apoio dos vasos sanitários	4				4,00		
								4,00	
									4,00
13.4	100865	Und BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020							
			2				2,00		
		Barra de apoio lateral	2				2,00		
								2,00	
									2,00
13.5	95547	Un SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016							
			4				4,00		
		Lavabo Consultório	4				4,00		
								4,00	
									4,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

13 LOUÇAS

Nº	Un	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
13.6	93396	Un BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013							
			2				2,00		
							2,00	2,00	
								Total UN	2,00
13.7	100849	Und ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020							
			6				6,00		
							6,00	6,00	
								Total UND	6,00
13.8	07350/ORSE	Und LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA							
			2				2,00		
							2,00	2,00	
								Total UND	2,00
13.9	102253	M2 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021							
			1	1,03		1,80	1,85		
			1	1,73		1,80	3,11		
			1	1,03		1,80	1,85		
			1	1,73		1,80	3,11		
			-4	0,60		1,80	-4,32		
							5,60	5,60	
								Total M2	5,60
13.10	11150/ORSE	M2 BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E=2CM							
		BANCADA DE GRANITO							
		Lado com as cubas	1	3,60		0,60	2,16		
		Lado posterior	1	3,60		0,60	2,16		
		Entre bancadas	1	2,00		0,60	1,20		
		Acabamento 10 cm em cima das bancadas	2	3,60		0,10	0,72		

(Continua...)



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN
LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN
DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

13 LOUÇAS

Nº Un Descrição

Nº	Un	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
13.10	M2	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E=2CM							(Continuação...)
		Acabamento 10 cm em cima das bancadas	1	2,00		0,10	0,20		
		Acabamento de 10cm contorno das bancadas	1	9,20		0,10	0,92		
							7,36	7,36	
								Total M2	7,36
13.11	86935	Un CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		Duas cubas	2				2,00		
							2,00	2,00	
								Total UN	2,00
13.12	86909	Un TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013							
			Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
		Duas cubas	2				2,00		
							2,00	2,00	
								Total UN	2,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

CRONOGRAMA FÍSICO

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN

LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN

DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

Atividade	Mês 1	Mês 2
1. AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN		
2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
3. SERVIÇOS PRELIMINARES		
4. MOVIMENTO DE TERRA		
5. FUNDAÇÕES E ESTRUTURA		
6. ALVENARIA		
7. ESQUADRIAS		
8. REVESTIMENTO DE PAREDE		
9. REVESTIMENTO DE TETO E COBERTURA		
10. REVESTIMENTO DE PISO		
11. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
12. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14. LOUÇAS		
15. SERVIÇOS FINAIS		

Plano de pagamento

Pagamento mensal	R\$ 112.858,02	R\$ 122.331,44
Pagamentos acumulados	R\$ 112.858,02	R\$ 235.189,46

ANTONIO
DIOGO

ARAUJO:06941
530448

Assinado de forma
digital por ANTONIO
DIOGO
ARAUJO:06941530448
Dados: 2023.05.02
08:51:38 -03'00'



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

CRONOGRAMA FINANCEIRO

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN

LOCAL: ZONA URBANA - BOM JESUS/RN

DATA: 02 DE MAIO DE 2023 - BASE DE PREÇOS: SINAPI/RN - 02/2023

Detalhe do plano de pagamentos (Completo Mês 1 - Mês 2)

Atividade	Valor período	Mês 1	Mês 2
AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN	R\$ 0,00		
1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 10.880,32	R\$ 5.561,05	R\$ 5.319,27
2. SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 53,17	R\$ 53,17	
3. MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 6.033,57	R\$ 6.033,57	
4. FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	R\$ 27.168,08	R\$ 27.168,08	
5. ALVENARIA	R\$ 25.672,84	R\$ 25.672,84	
6. ESQUADRIAS	R\$ 30.397,09		R\$ 30.397,09
7. REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ 38.241,73	R\$ 38.241,73	
8. REVESTIMENTO DE TETO E COBERTURA	R\$ 35.284,51		R\$ 35.284,51
9. REVESTIMENTO DE PISO	R\$ 14.020,20		R\$ 14.020,20
10. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 6.432,43	R\$ 6.432,43	
11. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 3.695,15	R\$ 3.695,15	
12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 13.750,41		R\$ 13.750,41
13. LOUÇAS	R\$ 23.315,76		R\$ 23.315,76
14. SERVIÇOS FINAIS	R\$ 244,20		R\$ 244,20

Pagamento mensal	R\$ 112.858,02 47,99 %	R\$ 122.331,44 52,01 %
Pagamentos acumulados	R\$ 112.858,02 47,99 %	R\$ 235.189,46 100,00 %

ANTONIO
DIOGO
ARAUJO:06941
530448

Assinado de forma
digital por ANTONIO
DIOGO
ARAUJO:06941530448
Dados: 2023.05.02
08:51:21 -03'00'

Quadro de Composição do BDIGrau de Sigilo
#PUBLICO**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

AMPLIAÇÃO DO CRAS - BOM JESUS/RN

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

BDI 1**TIPO DE OBRA**

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,91%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,33%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,36%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BOM JESUS/RN

Local

ANTONIO

DIOGO

ARAUJO:069415

30448

Assinado de forma digital por ANTONIO DIOGO

ARAUJO:06941530448

Dados: 2023.05.04 11:43:41 -03'00'

04 de Maio de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: ANTÔNIO DIOGO ARAÚJO

CREA/CAU: 211.303.880-3